



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
COORDENADORIA DE SISTEMAS - COSIS

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES

1. Resumo do Objeto

Aquisição de aparelhos e equipamentos de Comunicação – smartphones

2. Unidade Demandante

Coordenadoria de Sistemas

3. Justificativa da Contratação

- Desde 2018, a Coordenadoria de Sistemas da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação desenvolve aplicativos para dispositivos móveis, *smartphones* e *tablets*, de modo a facilitar o acesso dos usuários aos serviços oferecidos pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. Como exemplo, nas Eleições 2018, foi utilizado o aplicativo **SUPRE Mobile** nas cerimônias de Preparação de Urnas de todo o estado de Pernambuco, para associação das correspondências das urnas preparadas aos patrimônios destes equipamentos, ampliando a segurança do processo e possibilitando o acompanhamento *online* e a distância dos progressos das cerimônias. Outro exemplo, foi a disponibilização em maio de 2019 do aplicativo **Agendabio** nas lojas Play Store e App Store, para dispositivos Android e iOS, permitindo ao eleitor pernambucano a solicitação, alteração, acompanhamento ou cancelamento de agendamento de atendimento para os principais serviços oferecidos nas centrais, cartórios e postos de atendimento ao eleitor de todo o estado. A criação de aplicativos para dispositivos móveis elevou-se nos últimos anos e apresenta-se como uma realidade no atual cenário.
- Uma outra necessidade é o desenvolvimento de sistemas com layouts responsivos, ou seja, que se adaptam aos diversos tamanhos de telas de computadores, celulares e tablets. A Resolução CNJ nº 211/2015, em seu Cap. IV, Seção I - Art 20º, §§ 1º e 2º, estabelece que os novos sistemas de informação de procedimentos judiciais e administrativos atendam aos requisitos da ENTIC-JUD, incorporando os requisitos necessários à garantia da usabilidade e acessibilidade dos serviços acessíveis via internet.
- É possível a execução de testes iniciais quanto à usabilidade e responsividade em simuladores virtuais de dispositivos móveis, porém é recomendado que a certificação do correto funcionamento deva ocorrer em dispositivos reais, de diferentes tamanhos de tela e para diferentes sistemas operacionais, razão pela qual a COSIS solicitou a inclusão da demanda de aquisição de smartphones no PCI 2020.
- A COSIS não dispõe de *smartphones* para execução dos testes e validações, sendo tais atividades realizadas nos aparelhos particulares dos colaboradores e em simuladores virtuais.
- Esta contratação proverá o quantitativo mínimo necessário de equipamentos às três seções da COSIS que desenvolvem sistemas, sites e criam aplicativos para dispositivos móveis, com tamanhos de tela, tecnologias e sistemas operacionais mais utilizados no mercado, para viabilização de testes e validação dos produtos desenvolvidos no TRE-PE quanto à usabilidade e responsividade.
- Como resultado, a presente contratação viabilizará:
 - a melhoria da infraestrutura disponibilizada às equipes de desenvolvimento de sistemas, sites e aplicativos, para execução de testes e validação dos seus produtos quanto à responsividade, usabilidade e correto funcionamento, em diferentes sistemas operacionais;
 - a produção de sistemas, sites e aplicativos para dispositivos móveis com menor risco de falhas, uma vez que testes em equipamentos reais que utilizam diferentes tecnologias serão realizados previamente;
 - maior satisfação dos usuários, pois testes mais refinados e possíveis defeitos serão detectados e corrigidos antes dos produtos serem liberados para uso;
 - a execução de testes de instalação, validação de correteude e performance de aplicativos para dispositivos móveis e sistemas web responsivos que serão desenvolvidos em cada uma das três seções da coordenadoria, a partir de diferentes tipos de smartphones.

- Solicitamos a aquisição de cinco aparelhos *smartphones*, cada um deles com diferentes configurações de *hardware*, tamanhos e resoluções de tela, para os sistemas operacionais Android e iOS, os dois mais utilizados atualmente no mercado. As especificações mínimas requeridas constam no item 7 deste documento.

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

- A presente contratação está contemplada no PCI 2020 (processo SEI n° 0025642-87.2019.6.17.8000), Planilha PCI 2020 - 02.12.2019 (1056260), sequencial de contratação "212/002" e objeto da contratação "Aparelhos e Equipamentos de Comunicação – COSIS (Smartphones) - 05 unid, mantendo-se o quantitativo originalmente previsto.

5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

- Código de Rastreabilidade da contratação no PCI 2020: 09.00.02.00.2020.1.1.4.52.212/002;
- Objeto da contratação: "Aparelhos e Equipamentos de Comunicação – COSIS (Smartphones) - 05 unid.

6. Sugestão de modalidade da contratação:

| | | |
|----|--|---|
| 1. | Adesão à ata de outro órgão federal | |
| 2. | Contratação Direta - Dispensa | |
| 3. | Contratação Direta - Inexigibilidade | |
| 4. | Pregão Eletrônico | X |
| 5. | Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços | |
| 6. | Pregão Presencial | |
| 7. | Outros (indicar a modalidade) | |

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Como o objeto da contratação é para diferentes especificações de *smartphones* e apenas para uma unidade de cada modelo, não temos sugestão de ata a apresentar.

6.2 Formalização da Contratação

Não há necessidade de contrato para a formalização da contratação, podendo esse instrumento ser substituído pela nota de empenho, visto que o objeto terá entrega imediata, não existindo obrigações futuras que não possam ser garantidas com a nota de empenho.

7. Especificações do Objeto

| Item | Descrição detalhada | Un. | Quantidade | Link de referência | CATMAT (Código BR) |
|------|---|-----|------------|---|--------------------|
| 1. | Smartphone com tela de retina HD de 4,7 polegadas e resolução de 1334 x 750, conectividade Wi-Fi + 4G, gravação de vídeo em 4K, câmera de 12 MP com detecção de face, 128GB de armazenamento, sistema operacional iOS | un | 1 | https://www.apple.com/br/shop/buy-iphone/iphone-8/tela-de-4,7-polegadas-128gb-cinza-espacial | 150478 |

| | | | | | |
|----|--|----|---|---|--------|
| 2. | Smartphone com tela de retina HD de 6,1 polegadas e resolução de 1792 x 828, conectividade Wi-Fi + 4G, gravação de vídeo em 4K, câmera de 12 MP com detecção de face, 128GB de armazenamento, sistema operacional iOS | un | 1 | https://www.apple.com/br/shop/buy-iphone/iphone-xr/tela-de-6,1-polegadas-128gb-preto | 150478 |
| 3. | Smartphone, tela de 5.8 polegadas e resolução de 2960 x 1440 pixels, 16M de cores, processador quad-core de 2.8 GHz + quad-core de 1.7 GHz, 4 GB de memória RAM e 128 GB de memória ROM, USB 3.0, conectividade 4G e Wi-Fi, câmera principal de 12 MP, sistema operacional android 9 | un | 1 | https://www.samsung.com/br/smartphones/galaxy-s9/specs/ | 150478 |
| 4. | Smartphone, tela de 6.2 polegadas e resolução de 1520 x 720 pixels, 16M de cores, processador quad-core de 2.0 GHz + quad-core de 2.0 GHz, 2 GB de memória RAM e 32 GB de memória ROM, USB 2.0, conectividade 4G e Wi-Fi, câmera principal tripla de 13 MP + | un | 1 | https://www.motorola.com.br/smartphone-moto-g8-play/p | 150478 |

| | | | | | |
|----|---|----|---|---|--------|
| | 8MP + 2MP, sistema operacional android 9 | | | | |
| 5. | Smartphone, tela de 6.4 polegadas e resolução de 3040 x 1440 pixels, 16M de cores, processador quad-core de 1.95 GHz + dual-core de 2.3 GHz + dual-core de 2.7 GHz, 8 GB de memória RAM e 128 GB de memória ROM, USB 3.0, conectividade 4G e Wi-Fi, gravação de vídeo em 4K, câmera principal tripla de 12 MP + 16MP + 12MP com zoom ótico de 2x, sistema operacional android 10. | un | 1 | https://www.samsung.com/br/smartphones/galaxy-s10/specs/ | 150478 |

Obs.1: Caso a lista de itens seja muito extensa, pode ser colocada como anexo a este documento.

Obs.2: As quantidades mínimas só deverão ser informadas para o caso de aquisição pelo Sistema de Registro de Preços.

*Obs.3: O CATMAT (código BR) é dispensado nos casos de **pregão presencial e adesão a ata**.*

Obs.4: Se possível, informar link de internet onde conste o item a ser adquirido, para servir como referência.

Obs.5: Informe se haverá necessidade de instalação do material. Caso afirmativo, informar o local de entrega, instalação e demais detalhes relativos ao serviço no item abaixo (Item 8).

8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

A vigência da garantia dos smartphones deverá ser de 12 (doze) meses, contados a partir da data do aceite definitivo do objeto, em rede de assistência autorizada do fabricante com sede ou filial na cidade do Recife/PE.

9. Expectativa de Entrega

A data limite para disponibilização dos objetos desta contratação à unidade demandante é 30/06/2020.

10. Adjudicação do Objeto

O demandante não entende ser necessário o agrupamento dos itens em lotes.

11. Amostra ou Catálogo

Para seleção do fornecedor, será necessário:

a) Catálogo descritivo da solução ofertada para comprovação das características técnicas.

- Caso haja alguma especificação técnica que não possa ser comprovada por meio dos catálogos, será aceita documentação do fabricante com reconhecimento de firma do seu representante, com poderes legais para assinatura, enviada com documentos que comprovem essa condição, de forma a complementar e/ou ratificar o atendimento de cada característica do produto ofertado.
- Poderá ser indicado o sítio do fabricante da marca ofertada, no qual conste o objeto com as especificações exigidas, para análise da Coordenadoria de Sistemas/STIC;
- Deverá ser descrito o caminho completo (passo a passo) no sítio, para chegar especificamente ao objeto;
- É imprescindível a identificação, no sítio, do produto ofertado, com a indicação da sua referência ou código, ficando estabelecido que, na falta da sua referência, o produto não será analisado.

12. Apresentação de Prova

Considerando o tipo de objeto da contratação, não é necessária a apresentação de prova.

12.1 Disponibilização do modelo/arte

Considerando o tipo de objeto da contratação, não é necessária a disponibilização de modelo ou arte.

13. Critérios de Sustentabilidade

Visando à efetiva aplicação de critérios ambientais, que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei n.º 8.666/93 e Decreto 7.746/12, que regulamenta esse artigo, estabelecendo critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública Federal, será exigido o seguinte requisito de sustentabilidade para o objeto da contratação:

- Bens que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

14. Análise de Riscos

Mapa de Riscos de Controles Internos da Contratação

| 1.Ordem | 2.Risco | 3.Causa | 4.Consequência | 5.Análise Quantitativa do Risco | | | 6.Controle Interno | | |
|---------|---------------------------|------------------------------|---|---------------------------------|-------------|-----------------|---|------------|---|
| | | | | 5.1.Probabilidade | 5.2.Impacto | 5.3.Criticidade | 6.1.Ação ou Prática de Controle | 6.2.Prazo | 6.3.Responsável |
| 1 | Atraso na entrega do item | Licitante não entrega o item | Indisponibilidade dos smartphones para os testes dos aplicativos visando as eleições 2020 | Média | Médio | Média | Gestões junto ao fornecedor para agilizar a entrega | 20/06/2020 | Gestor do contrato em conjunto com a Seção de Compras |

As orientações para elaboração do Mapa de Riscos e Controles Internos constam do Anexo I da Resolução 341 de 18/03/2019 e pode ser consultada na Intranet /Area jurídica/Legilação/Resoluções TRE-PE.

<http://intranet.tre-pe.gov.br/publicanet/ServletMontarPagina.do?codObjetoPagina=28&codObjetoItemMenu=2252>

15. Apoio ao procedimento de contratação

Titular: Mlexener Bezerra Romeiro

- Tel: 3194-9637
- E-mail: mlexener.romeiro@tre-pe.jus.br

- Matrícula: 496

Substituto: Mônica Farah

- Tel. 3194-9441
- E-mail: monica.farah@tre-pe.jus.br
- matrícula: 340

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

Titular: Mlexener Bezerra Romeiro

- CPF: 784.932.184-72

Substituto: Mônica Farah

- CPF: 746.234.274-04

17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

Fiscal Demandante: Paulo André Portela da Fonte

- Tel: 3194-9440
- E-mail: paulo.fonte@tre-pe.jus.br
- Matrícula: 978
- CPF: 834.653.164-87

18. Informações Complementares (se houver)

Não há informações complementares.

19. Anexos

Não há anexos.

Mlexener Bezerra Romeiro

Servidor e Gestor da Unidade Demandante



Documento assinado eletronicamente por **MLEXENER BEZERRA ROMEIRO, Coordenador(a)**, em 27/01/2020, às 14:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1087090** e o código CRC **1208F4B0**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO - SEC

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES

1. Resumo do Objeto

Aquisição de aparelhos celulares, tipo smartphones.

2. Unidade Demandante

Seção de Comunicação / Coordenadoria de Infraestrutura / Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

3. Justificativa da Contratação

No Plano de Contratações Institucionais, sob o sequencial 302, há a contratação de mais uma linha móvel, com pacote de dados, para as zonas eleitorais, em razão da necessidade de sua utilização durante os atos preparatórios das Eleições 2020, através do aplicativo SUPRE Mobile (Suporte ao Processo Eleitoral), conforme SEI nº nº 0037256-89.2019.6.17.8000.

Também será contratada linha móvel para a Comissão de Fiscalização da Propaganda Eleitoral e a equipe de Suporte Tecnológico formadas apenas em período eleitoral, tornando-se necessário disporem de tal meio de comunicação no período indicado.

Entretanto, para atendimento a essa demanda, faz-se necessário a aquisição de aparelhos celulares, tipo smartphone, em razão do TRE-PE não possuir o quantitativo necessário para o atendimento em seu estoque.

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

- A presente contratação está contemplada no PCI 2020 (processo SEI nº 0025642-87.2019.6.17.8000), Planilha PCI 2020 - 02.12.2019 (1056260), sequencial de contratação "212/003" e objeto da contratação "Aparelhos e Equipamentos de Comunicação – COINF(Smartphones) – 122 unid", mantendo-se o quantitativo originalmente previsto.

5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

- Código de Rastreabilidade da contratação no PCI 2020: 09.00.02.00.2020.1.1.4.52.212/003;
- Objeto da contratação: "Aparelhos e Equipamentos de Comunicação – COINF(Smartphones) – 122 unid"

6. Sugestão de modalidade da contratação:

| | | |
|----|--|---|
| 1. | Adesão à ata de outro órgão federal | |
| 2. | Contratação Direta - Dispensa | |
| 3. | Contratação Direta - Inexigibilidade | |
| 4. | Pregão Eletrônico | |
| 5. | Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços | x |
| 6. | Pregão Presencial | |
| 7. | Outros (indicar a modalidade) | |

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

| Órgão | Nº Pregão | Nº Ata | Nº e descrição do Item | Valor Unitário | Vigência da ARP |
|-------|-----------|--------|------------------------|----------------|-----------------|
|-------|-----------|--------|------------------------|----------------|-----------------|

6.2 Formalização da Contratação

Não há necessidade de formalização de contrato, podendo ser substituído por Nota de Empenho.

7. Especificações do Objeto

| Item | Descrição detalhada | Un. | Quant. mínima | Quant. máxima | CATMAT (Código BR) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|-------------|---|---|-------------------------------|--|--|---|--|--------------------------|---|--|-------------------|--|----------------------------|---|--------------|---|---------------|--|---|---|----|----|-----|--------|
| 01 | <p>Aparelhos celulares, tipo smartphone Características mínimas:</p> <table border="1"> <tr> <td>Tela</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Tela mínimo de 5 polegadas</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Resolução mínima de 720 x 1280 pixels ou superior, 294 ppi</td> </tr> <tr> <td>Rede Celular e sem-fio</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Wi-Fi 802.11b/g/n ou superior</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> GSM/EDGE (850, 900, 1800, 1900 MHz)</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> GPRS/EDGE/UMTS/HSDPA/HSUPA/HSPA+/LTE</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Bluetooth 4.0 ou superior e GPS</td> </tr> <tr> <td>Energia e bateria</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Bateria de lítio recarregável incluída</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Carga via USB do computador ou carregador</td> </tr> <tr> <td>Capacidade</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Drive flash de 16GB expansível até 32GB (micro SD) ou superior.</td> </tr> <tr> <td>Sistema Operacional</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Android 8 (ou superior) ou IOS</td> </tr> <tr> <td>Vídeo</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Resolução de gravação: Full HD, 30 fps ou superior</td> </tr> <tr> <td>Câmera</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Câmera de 8Mp ou superior (câmera frontal de 5Mp ou superior)</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Resolução mínima de 3266 x 2449 pixels</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Flash LED e câmera frontal</td> </tr> </table> | Tela | <input type="checkbox"/> Tela mínimo de 5 polegadas | <input type="checkbox"/> Resolução mínima de 720 x 1280 pixels ou superior, 294 ppi | Rede Celular e sem-fio | <input type="checkbox"/> Wi-Fi 802.11b/g/n ou superior | <input type="checkbox"/> GSM/EDGE (850, 900, 1800, 1900 MHz) | <input type="checkbox"/> GPRS/EDGE/UMTS/HSDPA/HSUPA/HSPA+/LTE | <input type="checkbox"/> Bluetooth 4.0 ou superior e GPS | Energia e bateria | <input type="checkbox"/> Bateria de lítio recarregável incluída | <input type="checkbox"/> Carga via USB do computador ou carregador | Capacidade | <input type="checkbox"/> Drive flash de 16GB expansível até 32GB (micro SD) ou superior. | Sistema Operacional | <input type="checkbox"/> Android 8 (ou superior) ou IOS | Vídeo | <input type="checkbox"/> Resolução de gravação: Full HD, 30 fps ou superior | Câmera | <input type="checkbox"/> Câmera de 8Mp ou superior (câmera frontal de 5Mp ou superior) | <input type="checkbox"/> Resolução mínima de 3266 x 2449 pixels | <input type="checkbox"/> Flash LED e câmera frontal | UN | 30 | 122 | 150478 |
| Tela | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Tela mínimo de 5 polegadas | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Resolução mínima de 720 x 1280 pixels ou superior, 294 ppi | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Rede Celular e sem-fio | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Wi-Fi 802.11b/g/n ou superior | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> GSM/EDGE (850, 900, 1800, 1900 MHz) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> GPRS/EDGE/UMTS/HSDPA/HSUPA/HSPA+/LTE | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Bluetooth 4.0 ou superior e GPS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Energia e bateria | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Bateria de lítio recarregável incluída | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Carga via USB do computador ou carregador | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Capacidade | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Drive flash de 16GB expansível até 32GB (micro SD) ou superior. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Sistema Operacional | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Android 8 (ou superior) ou IOS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Vídeo | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Resolução de gravação: Full HD, 30 fps ou superior | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Câmera | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Câmera de 8Mp ou superior (câmera frontal de 5Mp ou superior) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Resolução mínima de 3266 x 2449 pixels | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Flash LED e câmera frontal | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Links de referência:

| ITEM | Link |
|------|---|
| 01 | https://www.tudocelular.com/LG/fichas-tecnicas/n4009/LG-K9-TV.html |

8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

Não se aplica.

9. Expectativa de Entrega

junho/2020.

10. Adjudicação do Objeto

Menor preço do item.

11. Amostra ou Catálogo

Não há necessidade de amostra ou catálogo.

12. Apresentação de Prova

Não há necessidade de apresentação de prova.

12.1 Disponibilização do modelo/arte

Não há necessidade de apresentação de modelo/arte.

13. Critérios de Sustentabilidade

Visando à efetiva aplicação de critérios ambientais, que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei n.º 8.666/93 e Decreto 7.746/12, que regulamenta esse artigo, estabelecendo critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública Federal, será exigido o seguinte requisito de sustentabilidade para o objeto da contratação:

- Bens que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;
- Que priorize o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

14. Análise de Riscos

Mapa de Riscos de Controles Internos da Contratação

| 1.Ordem | 2.Risco | 3.Causa | 4.Consequência | 5.Análise Quantitativa do Risco | | | 6.Controle Interno | | |
|---------|---------------------------|-------------------------|---|---------------------------------|-------------|-----------------|---------------------------------|-----------|-----------------|
| | | | | 5.1.Probabilidade | 5.2.Impacto | 5.3.Criticidade | 6.1.Ação ou Prática de Controle | 6.2.Prazo | 6.3.Responsável |
| 1 | Não aquisição | Contratação prejudicada | Parte dos cartórios eleitorais sem a segunda linha móvel para uso durante as Eleições | baixa | médio | médio | | | |
| 2 | Atraso na entrega do item | Atraso pela Licitante | Indisponibilidade dos aparelhos ceulares para as zonas eleitorais | média | médio | médio | | | |

15.Apoio ao procedimento de contratação

Ana Luiza Maia Soares de Azevedo

CPF: 667.090.754-00

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

Ana Luiza Maia Soares de Azevedo

CPF: 667.090.754-00

17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

Para o atesto da Nota Fiscal irá um servidor da Seção de Comunicação

18. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica.

19. Anexos

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA MAIA SOARES DE AZEVEDO, Gestor(a) de Contrato substituto**, em 30/01/2020, às 11:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 30/01/2020, às 11:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1094232** e o código CRC **7E3D369E**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – MATERIAIS
REF. PROC. SEI Nº 0001514-66.2020.6.17.8000

1. Objeto Contratado

Aquisição de **aparelhos e equipamentos de Comunicação – Smartphones** (ND 52.06 -Aparelhos e Equipamentos de Comunicação), em atendimento às solicitações das unidades demandantes COSIS e SEC/COINF da STIC (Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação).

2. Modalidade de Aquisição Adotada

A unidade demandante **COSIS/STIC** indicou que a aquisição dos **itens 1,2,3,4 e 5** fosse efetivada por meio de Pregão Eletrônico. Já a **SEC/COINF/STIC**, solicitou a adoção do Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços para a aquisição do **item 6**, conforme pode se verificar nos respectivos Requerimentos de Compras/Estudos Preliminares 1087090 e 1094232 onde constam também as justificativas e análises de viabilidade da contratação.

Solicitamos à **SEC/COINF** através do **DESPACHO Nº 1094443** as justificativas para adoção do sistema de registro de preços - conforme Orientação da SCI deste Regional - ressaltando que, inclusive, caso permanesse a necessidade de registro de preços, os itens da COSIS e SEC não poderiam ser adquiridos juntos, pois os primeiros seriam pelo pregão convencional e os segundos pelo sistema de registro de preço. E ainda, que se possível reanalisassem a necessidade de análise de catálogo/site do material, da forma como foi solicitado pela COSIS, pois a exigência de apresentação de catálogos na fase da licitação, normalmente diminui os riscos de entrega de um material em desacordo com o solicitado, evitando transtornos futuros.

Em resposta 1094493 , por meio do **PRONUNCIAMENTO Nº 1094443**, a **SEC/COINF** informou que a licitação poderia ser realizada por pregão eletrônico convencional, e solicitou ainda a inclusão do catálogo/site do material, assim como solicitado pela **COSIS**.

Sendo assim, solicitamos que a modalidade de aquisição adotada seja o Pregão Eletrônico Convencional.

3. Parcelamento do Objeto

Não se aplica.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

O objeto será adjudicado e homologado à empresa que ofertar o menor lance, desde que atendidas às exigências do edital e seus anexos.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Encaminhamos formulário de cotação por e-mail para um total de 33 (trinta e três) empresas. Para elaboração da relação de fornecedores, utilizamos a ferramenta “mapa de fornecedores” do Banco de Preços, onde foram localizados fornecedores que participaram de últimos certames em diversos órgãos da Administração Pública para aquisição de materiais similares. Das empresas consultadas, apenas uma apresentou proposta.

Embora a estimativa total da aquisição do item seja inferior a R\$ 80.000,00, não houve o mínimo de 03 (três) propostas apresentadas por empresas classificadas como ME's e EPP'S que estejam sediados local ou regionalmente, e nem preços obtidos em contratações públicas cujos fornecedores se enquadrem nessas circunstâncias. Diante dos relatos acima expostos, sugerimos que a contratação **NÃO seja exclusivo à participação de ME's e EPP's, nem que haja cota de até 25% para nenhum dos itens.**

6. Vigência do Contrato

Formalizar-se-á por meio de Emissão de Nota de Empenho de Despesa, observadas as condições previstas neste Termo de Referência e anexos.

Conforme informado pela SEC/COINF no item 6.2 do RC/Estudos 1087090: Não há necessidade de contrato para a formalização da contratação, podendo esse instrumento ser substituído pela nota de empenho, visto que o objeto terá entrega imediata, não existindo obrigações futuras que não possam ser garantidas com a nota de empenho.

7. Das condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica.

8. Condições da Proposta

1. O **PREÇO GLOBAL POR ITEM** deverá ser em moeda corrente nacional, limitado a 2 (dois) dígitos após a vírgula, no qual se presume estarem inclusos todos os custos que incorram ou venham a incorrer sobre o objeto licitado, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, observando-se o preço máximo estabelecido no item 9 deste Termo de Referência;

2. Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;

3. Validade da proposta: 60 dias;

3. Os preços ofertados deverão ser em moeda corrente nacional, não podendo ter mais do que duas casas decimais;

4. A marca, o fabricante e lote (ou data) de fabricação deverão constar na embalagem ou corpo do produto, conforme o caso;

5. A(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar deverá(ão) apresentar **Catálogo** descritivo para comprovação das características técnicas, no qual conste o objeto com as especificações exigidas no Edital, para análise, durante a licitação, pelas unidades demandantes (**Itens 01 a 05: COSIS e item 06 SEC/COINF**)

- Caso haja alguma especificação técnica que não possa ser comprovada por meio dos catálogos, será aceita documentação do fabricante com reconhecimento de firma do seu representante, com poderes legais para assinatura, enviada com documentos que comprovem essa condição, de forma a complementar e/ou ratificar o

atendimento de cada característica do produto ofertado.

- Poderá ser indicado o sítio do fabricante da marca ofertada, no qual conste o objeto com as especificações exigidas, para análise das unidades demandantes.
- Deverá ser descrito o caminho completo (passo a passo) no sítio, para chegar especificamente ao objeto;
- É imprescindível a identificação, no sítio, do produto ofertado, com a indicação da sua referência ou código, ficando estabelecido que, na falta da sua referência, o produto não será analisado.
- É imprescindível que a empresa identifique, no catálogo/site, qual produto está sendo ofertado, com a indicação da sua referência (ou código), ficando estabelecido que na falta da sua referência o produto não será analisado.

6. Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa;

7. Será exigida da empresa contratada a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, visando atender o dispositivo na Cláusula Segunda, inciso I do Protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 09/07/2010.

8 - Para **todos os itens (1,2,3,4,5 e 6)** a vigência da garantia dos smartphones deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data do aceite definitivo do objeto, em rede de assistência autorizada do fabricante com sede ou filial na cidade do Recife/PE.

9. Descrição Detalhada do Objeto (características, especificações, quantitativos) e Custos da aquisição:

9.1 - Descrição do Objeto

| Item | Unidade | Material | Natureza da Despesa | Cód. BR (CATMAT) | Qtd. | Preço Unitário Máximo Admitido | Valor Total |
|------|---------|--|--|--|------|--------------------------------|--------------------|
| 01 | Unid. | Aparelhos celulares, tipo smartphone. Características mínimas: Tela de retina HD de 4,7 polegadas e resolução de 1334 x 750, conectividade Wi-Fi + 4G, gravação de vídeo em 4K, câmera de 12 MP com detecção de face, 128GB de armazenamento, sistema operacional iOS | ND 52.06 (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação). | BR150478 Aparelho telefônico celular | 1 | RS 3.420,07 | RS 3.420,07 |
| 02 | Unid. | Aparelhos celulares, tipo smartphone. Características mínimas: Com tela de retina HD de 6,1 polegadas e resolução de 1792 x 828, conectividade Wi-Fi + 4G, gravação de vídeo em 4K, câmera de 12 MP com detecção de face, 128GB de armazenamento, sistema operacional iOS | ND 52.06 (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação). | BR150478 Aparelho telefônico celular | 1 | RS 4.675,89 | RS 4.675,89 |
| 03 | Unid. | Aparelhos celulares, tipo smartphone. Características mínimas: Tela de 5.8 polegadas e resolução de 2960 x 1440 pixels, 16M de cores, processador quadcore de 2.8 GHz + quad-core de 1.7 GHz, 4 GB de memória RAM e 128 GB de memória ROM, USB 3.0, conectividade 4G e Wi-Fi, câmera principal de 12 MP, sistema operacional android 9 | ND 52.06 (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação). | BR150478 Aparelho telefônico celular | 1 | RS 2.061,60 | RS 2.061,60 |
| 04 | Unid. | Aparelhos celulares, tipo smartphone. Características mínimas: Tela de 6.2 polegadas e resolução de 1520 x 720 pixels, 16M de cores, processador quad-core de 2.0 GHz + dual-core de 2.0 GHz, 2 GB de memória RAM e 32 GB de memória ROM, USB 2.0, conectividade 4G e Wi-Fi, câmera principal tripla de 13 MP + 8MP + 2MP, sistema operacional android 9 | ND 52.06 (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação). | BR150478 Aparelho telefônico celular | 1 | RS 874,45 | RS 874,45 |
| 05 | Unid. | Aparelhos celulares, tipo smartphone. Características mínimas: Tela de 6.4 polegadas e resolução de 3040 x 1440 pixels, 16M de cores, processador quadcore de 1.95 GHz + dual-core de 2.3 GHz + dual-core de 2.7 GHz, 8 GB de memória RAM e 128 GB de memória ROM, USB 3.0, conectividade 4G e Wi-Fi, gravação de vídeo em 4K, câmera principal tripla de 12 MP + 16MP + 12MP com zoom ótico de 2x, sistema operacional android 10. | ND 52.06 (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação). | BR150478 Aparelho telefônico celular | 1 | RS 3.135,31 | RS 3.135,31 |

| | | | | | | | |
|----|-----|--|--|--|-----|-------------------|----------------------|
| 06 | UN. | Aparelhos celulares, tipo smartphone. Características mínimas: Tela mínimo de 5 polegadas Resolução mínima de 720 x 1280 pixels ou superior, 294 ppi Rede Celular e sem-fio Wi-Fi 802.11b/g/n ou superior GSM/EDGE (850, 900, 1800, 1900 MHz) GPRS/EDGE/UMTS/HSDPA/HSUPA/HSPA+/LTE Bluetooth 4.0 ou superior e GPS Energia e bateria Bateria de lítio recarregável incluída Carga via USB do computador ou carregador Capacidade Drive flash de 16GB expansível até 32GB (micro SD) ou superior. Sistema Operacional Android 8 (ou superior) ou IOS Vídeo Resolução de gravação: Full HD, 30 fps ou superior Câmera Câmera de 8Mp ou superior (câmera frontal de 5Mp ou superior) Resolução mínima de 3266 x 2449 pixels Flash LED e câmera frontal | ND 52.06 (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação). | BR150478 Aparelho telefônico celular | 122 | R\$ 597,06 | R\$ 72.814,32 |
|----|-----|--|--|--|-----|-------------------|----------------------|

9.2- Metodologia Adotada para a Pesquisa de Mercado

Metodologia aplicada a Pesquisa de Preços / Análise dos dados da Tabela Comparativa de Preços

Elaborou-se Pesquisa de Preços para obtenção do valor máximo admitido dos itens para aquisição por meio de Pregão Eletrônico convencional utilizando os parâmetros regulamentados no Art. 2º da IN nº 05 de junho de 2014, alterado pela IN nº 3, de 20 de abril de 2017.

Verificou-se inicialmente que este Regional ainda não tinha adquirido itens equivalentes aos solicitados.

Foi priorizada a busca por preços praticados por órgãos da Administração Pública, utilizando-se para tal fim o Painel de Preços no Sítio Comprasnet e a ferramenta "Cotação de Preços" no sistema Banco de Preços. As "chaves" utilizadas para pesquisa no Painel de Preços e Banco de Preços foram: códigos CATMAT e a descrição do material. Informo que para todos os itens solicitados o código CATMAT não foi suficiente, pois ele era limitado apenas a descrição "celular". Foi necessário aprofundar a pesquisa através da "descrição complementar", onde foram utilizados os modelos dos aparelhos como referência, e palavras-chave como: Smartphone, Samsung, Apple, Motorola e LG.

Pesquisamos se algum desses itens já foi adquirido por outros Tribunais Regionais Eleitorais diretamente no sítio dos Regionais, nos campos *transparência; Gestão de Contratações; Licitações; Ata de Registro de Preços; Compras*. Porém, não localizamos contratações similares.

Mesmo tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, com a finalidade de obtenção do maior número de dados possível:

- Elaborou-se Relação de Fornecedores com um total de 33 (trinta e três) empresas do ramo pertinente, sendo 11 (onze) empresas sediadas local/regionalmente, para os quais foi enviado formulário de cotação por meio de correio eletrônico, sendo estipulado prazo de 5 (cinco) dias úteis para resposta. Das empresas consultadas apenas 1 (uma) empresa enviou cotação, porém nenhum preço foi utilizado para composição do valor de referência dos itens, porque todos os valores enviados para composição da média de preços aumentaram a média do preço final de referência. (Parecer AssDG Nº 485/2018). 1107175

- Consultamos preços em sites de internet e só foram utilizados aqueles que baixaram a média final de referência;

Considerando que algumas contratações utilizadas para composição do preço médio do certame (VIDE ANEXO I 1107132), encontravam-se com mais de 180 (cento e oitenta) dias, foi realizada correção aplicando-se o índice de reajuste, IPCA (IBGE) por meio da Calculadora do Cidadão, ferramenta disponível no sítio do Banco Central, utilizando data inicial a data de homologação do Pregão Eletrônico ou a data final de validade da Ata de Registro de Preços e data final o mês de dezembro do presente ano (2019).

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria Nº80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça, bem como o Parecer da AssDG Nº 465/2018: "...registra-se que o cálculo do valor máximo orçado pela Administração somente deve considerar/computar preços relacionados aos incisos III e IV da IN n.º 5/14 ("fornecedores)", "acaso tais valores resultem na redução da média final".

Após análise dos dados coletados, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores encontrados obtidos na pesquisa de preços. Para os itens com o coeficiente de variação inferior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência para o certame foi o valor da **média** (itens 1; 2; 3; 4; 5 e 6).

9.3- Custos da Aquisição:

TOTAL GERAL ESTIMADO (ND 52.06): R\$ 87.008,64 (oitenta e sete mil, oito reais e sessenta e quatro centavos)

Trata-se de aquisição prevista no Plano de Contratações: **SEQ 212/002 e SEQ 212/003 do PCI 2020 COMAP**

10. Modalidade de Empenho

| | | | | | |
|---|-----------|--|------------|--|--------|
| X | ORDINARIO | | ESTIMATIVO | | GLOBAL |
|---|-----------|--|------------|--|--------|

11- Critérios de Sustentabilidade

Conforme validação da AGS na Informação 917 1092560

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**
 - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**

- o Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Em atenção ao **DESPACHO Nº 2815/2020/COMAP** (1092527), quanto à análise dos Critérios de Sustentabilidade inseridos no REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES SEI Nº 0001514-66.2020.6.17.8000 (1087090), sugerimos as seguintes inclusões:

Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009¹, (art. 5º, XIII; art. 6º, XII); no art. 3º da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019²; nas Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução nº 201/2015 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE, serão exigidos como Critérios de Sustentabilidade, o que se segue:

Gerais:

- Bens que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Sociais

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;
- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).

Específicos / ambientais

- A licitante vencedora deverá apresentar o Comprovante de Registro do fabricante do produto no **Cadastro Técnico Federal** de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata. Neste caso, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, aludidos documentos. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo (Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, edição 2019, p. 89). (Obs.: Se houver no contrato o fornecimento de materiais/equipamentos elétricos, eletrônicos e de comunicação, ou de outros itens enquadrados no [Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013](#)) (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, p. 87-90);
- Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto a observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013 no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental;
- A destinação da(s) peça(s) e equipamento(s) a ser(em) substituído(s) devem ser feitos na forma prevista na Lei nº 12.305/2010, priorizando-se a hierarquia estabelecida nessa Lei: não geração, reaproveitamento, reciclagem, destinação final ambientalmente adequada. Caso haja acordo setorial para **logística reversa dos componentes à indústria, esta deverá também ser uma obrigação da contratada, para garantia do retorno ao ciclo da indústria. Em qualquer circunstância, o destino deve ser comprovado mediante documentação da indústria/fabricante ou outro meio permitido;**
- Que sejam aptos, após o uso pelo consumidor, à reutilização, à reciclagem ou a outra forma de destinação ambientalmente adequada;
- Inserir nas embalagens, mensagens que possam multiplicar o processo de conscientização com o meio ambiente, de forma a educar e despertar o interesse pela conservação da natureza, promovendo assim o desenvolvimento econômico e social da região;
- Divulgação de informações relativas às formas de evitar, reciclar e eliminar os resíduos sólidos associados a seus respectivos produtos;
- Sempre que possível e no que couber, deve ser estabelecida margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras, em observância a Lei nº 12.349/2010;
- Modo de produção sem utilização de trabalho escravo ou infantil; com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais;
- No que couber, só será admitida a oferta de “descrever o bem de informática e/ou automação (Ex: notebook, impressora, projetor, fragmentadora)” que cumpra os critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, previstos na Portaria nº 170, de 2012 do INMETRO (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, p. 183);
- As aquisições de bens de tecnologia da informação devem estar em consonância com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Justiça do Trabalho, e de cada Tribunal em particular (GUIA DE INCLUSÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, p. 14);
- O edital deve exigir do fornecedor (fabricante, importador, distribuidor ou comerciante) a indicação das medidas necessárias para assegurar a operacionalização do recolhimento dos equipamentos que contenham materiais perigosos (GUIA DE INCLUSÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, p. 14).

É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

A licitante vencedora **deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima**, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.

Recomendamos acrescentar que, em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei nº 8.666, 2º, V, incluído pela [Lei nº 13.146, de 2015](#)).

É o que temos a informar.

¹ A Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança de Clima (PNMC), tem como uma de suas diretrizes o estímulo e o apoio à manutenção e à promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo (art. 5º, XIII), e como um de seus instrumentos a adoção de critérios de preferência nas licitações e concorrências públicas para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos (art. 6º, XII). (In: Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, 2014. 2ª Ed)

² Princípios

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§ 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

12. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de **30(trinta) dias corridos**, contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho;
- A empresa vencedora terá o prazo de 1 (um) dia útil para confirmação do recebimento da nota de empenho, através do e-mail secom@trepe.jus.br ou pelos fones (81) 3194-9336 / 9337 / 9338 ou whatsapp (81) 98214-1696
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante.
- Os materiais serão inspecionados por ocasião de seu recebimento na Seção de Almoxarifado do TRE/PE. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante na proposta ou divergente do catálogo/site aprovado, com defeito de fabricação, avarias ou falhas ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, sem qualquer ônus para o TRE/PE.

13. Garantia e Assistência Técnica

Para as empresas fornecedoras de Smartphones, será necessário apresentar garantia do produto de, no mínimo, **12 (doze) meses** e ter disponível assistência técnica local.

A empresa deverá fazer constar na Nota Fiscal ou documento a ela anexado, o prazo de garantia do produto.

14. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

- Será de responsabilidade da empresa vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, obedecendo a todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência bem como às oferecidas em sua proposta; Constituirão ainda obrigações da(s) licitante(s) vencedora(s):
- Entregar o material conforme prazos e condições constantes no capítulo 12 deste Termo de Referência.
- Recolher e substituir, no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos** o material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante na proposta ou divergente da amostra aprovada, com defeito de fabricação, avarias ou falhas sem qualquer ônus para o TRE/PE.

15. Obrigações da Contratante

São obrigações do TRE/PE:

- Receber e conferir o material;
- Atestar a nota fiscal/fatura e efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados no Edital, desde que não haja qualquer fato impeditivo legal para o fato;
- Pela perfeita e fiel entrega do objeto licitado, o TRE/PE efetuará o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente, agência e banco indicados pela licitante vencedora em até 5 (cinco) dias úteis, na hipótese de o valor da nota fiscal/fatura ser de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em até 10 (dez) dias úteis, para valores superiores, contado da data do atesto da Seção de Almoxarifado do TRE/PE na nota fiscal/fatura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora. A Secretaria de Orçamento e Finanças deverá conferir toda a documentação referente à comprovação da quitação das obrigações impostas à licitante vencedora, bem como efetuar, na fonte, todos os descontos legais.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no Capítulo XVI deste Termo de Referência, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

16. Gestão e Fiscalização da Contratação

Gestão e Fiscalização da Contratação referente aos itens 1 à 5

Titular: Mlexener Bezerra Romeiro

- Tel: 3194-9637
- E-mail: mlexener.romeiro@tre-pe.jus.br
- Matrícula: 496

Substituto: Mônica Farah

- Tel. 3194-9441
- E-mail: monica.farah@tre-pe.jus.br
- Matrícula: 340

Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

Fiscal Demandante: Paulo André Portela da Fonte

- Tel: 3194-9440
- E-mail: paulo.fonte@tre-pe.jus.br
- Matrícula: 978
- CPF: 834.653.164-87

Gestão e Fiscalização da Contratação referente ao item 6

Ana Luiza Maia Soares de Azevedo

- CPF: 667.090.754-00

Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

- Para o atesto da Nota Fiscal irá um servidor da Seção de Comunicação

17. Dos Anexos**ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS E FORNECEDORES CONSULTADOS 1107132****OUTROS ANEXOS****ENVIO DE EMAIL PARA OS FORNECEDORES E RESPOSTAS 1107175**

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GOMES LEAL, Chefe de Seção**, em 18/02/2020, às 10:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MLEXENER BEZERRA ROMEIRO, Coordenador(a)**, em 18/02/2020, às 15:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 18/02/2020, às 16:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA MAIA SOARES DE AZEVEDO, Chefe de Seção**, em 19/02/2020, às 07:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 30/03/2020, às 21:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1108255** e o código CRC **139D0CB8**.

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS / METODOLOGIA UTILIZADA

| ITEM | MATERIAL | UNIDADE | QUANT. | FONTE DE PESQUISA | | PREÇOS | DESVIO | COEF. | MÉDIA | MEDIANA |
|---------------------------------|---|---------|--------|--|--|--------------|-------------|--------|--------------|--------------|
| | | | | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017 | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017 | | | | | |
| ITEM 1 | Smartphone com tela de retina HD de 4,7 polegadas e resolução de 1334 x 750 – IOS | UNIDADE | 1 | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017 | | R\$ 3.849,55 | 466,9196396 | 13,65% | R\$ 3.420,07 | R\$ 3.312,90 |
| | | | | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017 | | R\$ 3.919,99 | | | | |
| | | | | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017 | | R\$ 3.312,90 | | | | |
| | | | | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017 | | R\$ 2.799,00 | | | | |
| | | | | PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017 | | R\$ 3.218,90 | | | | |
| VALOR TOTAL | R\$ 3.420,07 | | | | | | | | | |
| ITEM 2 | Smartphone com tela de retina HD de 6,1 polegadas e resolução de 1792 x 828 – IOS | UNIDADE | 1 | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017 | | R\$ 5.009,73 | 194,0693032 | 4,15% | R\$ 4.675,89 | R\$ 4.607,00 |
| | | | | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017 | | R\$ 4.607,00 | | | | |
| | | | | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017 | | R\$ 4.508,17 | | | | |
| | | | | PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017 | | R\$ 4.599,00 | | | | |
| | | | | PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017 | | R\$ 4.655,53 | | | | |
| VALOR TOTAL | R\$ 4.675,89 | | | | | | | | | |
| ITEM 3 | Smartphone, tela de 5.8 polegadas e resolução de 2960 x 1440 pixels - android 9 | UNIDADE | 1 | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017 | | R\$ 1.844,42 | 199,3685755 | 9,67% | R\$ 2.061,60 | R\$ 2.012,82 |
| | | | | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017 | | R\$ 2.449,99 | | | | |
| | | | | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017 | | R\$ 2.187,00 | | | | |
| | | | | PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017 | | R\$ 2.014,02 | | | | |
| | | | | PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017 | | R\$ 2.012,82 | | | | |
| | | | | PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017 | | R\$ 1.966,99 | | | | |
| | | | | PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017 | | R\$ 1.955,99 | | | | |
| VALOR TOTAL | R\$ 2.061,60 | | | | | | | | | |
| ITEM 4 | Smartphone, tela de 6.2 polegadas e resolução de 1520 x 720 pixels - android 9 | UNIDADE | 1 | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017 | | R\$ 781,30 | 62,88412379 | 7,19% | R\$ 874,45 | R\$ 898,50 |
| | | | | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017 | | R\$ 919,50 | | | | |
| | | | | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017 | | R\$ 898,99 | | | | |
| | | | | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017 | | R\$ 898,00 | | | | |
| VALOR TOTAL | R\$ 874,45 | | | | | | | | | |
| ITEM 5 | Smartphone, tela de 6.4 polegadas e resolução de 3040 x 1440 pixels - android 10 | UNIDADE | 1 | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017 | | R\$ 2.730,94 | 486,3598952 | 15,51% | R\$ 3.135,31 | R\$ 2.999,99 |
| | | | | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017 | | R\$ 2.999,99 | | | | |
| | | | | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017 | | R\$ 3.675,00 | | | | |
| VALOR TOTAL | R\$ 3.135,31 | | | | | | | | | |
| ITEM 6 | Smartphone, tela de 6.4 polegadas e resolução de 3040 x 1440 pixels | UNIDADE | 122 | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017 | | R\$ 676,97 | 100,6095609 | 16,85% | R\$ 597,06 | R\$ 537,31 |
| | | | | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017 | | R\$ 686,87 | | | | |
| | | | | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017 | | R\$ 740,00 | | | | |
| | | | | PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017 | | R\$ 489,90 | | | | |
| | | | | PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017 | | R\$ 514,85 | | | | |
| | | | | PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017 | | R\$ 533,51 | | | | |
| | | | | PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017 | | R\$ 537,31 | | | | |
| VALOR TOTAL | R\$ 72.841,32 | | | | | | | | | |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO CERTAME | R\$ 87.008,64 | | | | | | | | | |

Recife, 17/02/2020

José Elisivaldo Moreira Júnior
Estagiário SECOMSimone Leal
Chefe da SECOM

| ANEXO II – Fontes de Pesquisa | | | | | | | | | | |
|--|---|--------|-----------------------|-----------|-----------------------------------|---|--|--------------------|-------|---------------|
| CONTRATAÇÕES SIMILARES (Painel de Preços e/ou Banco de Preços)- PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017 | | | | | | | | | | |
| ITEM | ÓRGÃO | UASG | MODALIDADE | LOTE/ITEM | HOMOLOGAÇÃO OU VAL. ARP | PREÇO | DADOS FORNECEDOR | | | |
| | | | | | | | FORNECEDOR | CNPJ | LOCAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social | 238014 | PE 560/2018 | 8 | HOMOLOGADO EM 30/07/2018 | R\$ 3.849,55 / R\$ 3.650,00 (IPCA-IBGE) | BR IMPORTACAO EIRELI | 29.205.731/0001-55 | SC | ME |
| 1 | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | 154032 | PE 21/2018 – SRP | 49 | VAL. DE 07/11/2018 ATÉ 07/11/2019 | R\$ 3.919,99 | INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA | 07.055.987/0001-90 | PR | OUTRAS |
| 1 | EMPRESAS DE ENERGIA DIVISÃO DE CENTRO DE SERV COMPARTILHADOS MG | 926132 | DL – 457/2019 | 1 | HOMOLOGADO EM 01/03/2019 | R\$3.312,90/3200 (IPCA-IBGE) | LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA | 10.733.208/0001-73 | SP | ME |
| 1 | MINISTÉRIO DA DEFESA | 160343 | PE 3/2019 – SRP | 179 | VAL. DE 27/05/2019 ATÉ 27/05/2020 | R\$ 2.799,00 | BONANZA COMERCIO DIGITAL EIRELI | 31.260.724/0001-06 | SP | OUTRAS |
| 2 | COMANDO DA MARINHA CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA MARINHA | 711100 | DL - 44/2019 | 1 | HOMOLOGADO EM 01/03/2019 | R\$ 5.009,73/R\$4.839,00 (IPCA-IBGE) | GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA. | 89.237.911/0162-25 | SP | OUTRAS |
| 2 | COMANDO DO EXERCITO ESTADO | 160085 | DL – 1/2019 | 1 | HOMOLOGADO EM 01/03/2019 | R\$ 4.607,00/ R\$ 4.450,00 (IPCA-IBGE) | NIKITA SARA LIMA DA SILVA 36366229864 | 17.970.151/0001-75 | SP | OUTRAS |
| 2 | PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA | 110120 | PE 28/2019 | 3 | HOMOLOGADO 09/09/2019 | R\$ 4.508,17 | TM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA | 27.390.044/0001-21 | DF | EPP |
| 3 | INST.NAC.DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA | 183023 | PE 3/2019 | 5 | HOMOLOGADO EM 26/06/2019 | R\$ 1.844,42/R\$1.807,50 (IPCA-IBGE) | CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI | 02.968.720/0001-90 | MA | EPP |
| 3 | DETRAN | | 0059.2019.CCD.DL.0034 | 1 | HOMOLOGADO EM 07/11/2019 | R\$ 2.449,99 | SORTEL COMERCIO EIRELI | 27.893.706/0001-86 | PE | ME |
| 3 | MINISTÉRIO DA DEFESA | 160004 | PE 9/2019 – SRP | 88 | VAL. DE 14/01/2020 ATÉ 14/01/2021 | R\$ 2.187,00 | VINICIUS CHAVES DOS SANTOS | 05.207.424/0001-45 | DF | EPP |
| 4 | Governo do Estado de Mato Grosso prefeitura municipal de água boa – pmab/mt | 926619 | PE 26/2019 – SRP | 2 | VAL. DE 05/09/2019 ATÉ 05/09/2020 | R\$ 781,30 | JVR COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA | 34.308.877/0001-66 | MT | OUTRAS |
| 4 | Governo do Estado de Mato Grosso prefeitura municipal de água boa – pmab/mt | 926619 | PE 26/2019 – SRP | 3 | VAL. DE 05/09/2019 ATÉ 05/09/2020 | R\$ 919,50 | JVR COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA | 34.308.877/0001-66 | MT | OUTRAS |
| 4 | COMANDO DA MARINHA CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO ALEGRE | 785350 | DL- 62/2019 | 1 | HOMOLOGADO EM 01/06/2019 | R\$898,99/ R\$881,00 (IPCA-IBGE) | LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS | 89.848.543/0292-30 | RS | OUTRAS |
| 4 | MINISTÉRIO DA DEFESA | 160422 | PE 7/2019 – SRP | 115 | VAL. DE 06/12/2019 ATÉ 06/12/2020 | R\$ 898,00 | VINICIUS CHAVES DOS SANTOS | 05.207.424/0001-45 | DF | EPP |
| 5 | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | 154043 | PE 82/2019 | 31 | HOMOLOGADO EM 01/08/2019 | R\$ 2.730,94 | DONE FLEX SOLUCOES INOVADORAS EM INFORMATICA LTDA | 31.462.753/0001-42 | MG | OUTRAS |
| 5 | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | 153028 | PE 49/2019 – SRP | 104 | VAL. DE 19/12/2019 ATÉ 19/12/2020 | R\$ 2.999,99 | JONATHA DA SILVA SANTANA | 31.768.037/0001-98 | PE | OUTRAS |
| 5 | CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ - CREA/CE | 389421 | PE 10/2019 – SRP | 2 | VAL. DE 27/11/2019 ATÉ 27/11/2020 | R\$ 3.675,00 | VIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE INFORMATICA EIRELI | 26.168.952/0001-02 | MG | ME |

| | | | | | | | | | | |
|---|------------------------|--------|-----------------|-----|-----------------------------------|-----------------------------------|---|--------------------|----|--------|
| 6 | COMANDO DO EXERCITO | 160382 | DL – 24/2018 | 1 | HOMOLOGADO EM 01/04/2018 | R\$ 676,97/R\$ 629,98 (IPCA-IBGE) | DANTAS DISTRIBUIDORA LTDA | 20.208.627/0001-40 | PR | ME |
| 6 | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | 154043 | PE 82/2019 | 3 | HOMOLOGADO EM 01/08/2019 | R\$ 686,87 | TEC MIX DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVICOS DE ELETROELE | 21.034.428/0001-25 | DF | OUTRAS |
| 6 | COMANDO DO EXERCITO | 160343 | PE 3/2019 – SRP | 177 | VAL. DE 14/08/2019 ATÉ 14/08/2020 | R\$ 740,00 | SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | 11.355.397/0001-50 | PR | ME |

Preços antigos para fazer correção do IPCA

Preço do segundo colocado atualizado

INTERNET- PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017

| ITEM | SITE | DATA | HORA | PREÇO | LOCAL |
|------|--|----------|----------|----------------|-------|
| 1 | www.apple.com.br | 01/31/20 | 10:15:00 | R\$3.699,00 * | SP |
| 1 | www.americanas.com.br | 01/31/20 | 10:27:00 | R\$ 3.812,88 * | RJ |
| 1 | www.extra.com.br | 01/31/20 | 10:39:00 | R\$ 3.218,90 | SP |
| 2 | www.apple.com.br | 01/31/20 | 11:00:00 | R\$ 4.599,00 | SP |
| 2 | www.extra.com.br | 01/31/20 | 11:13:00 | R\$ 5.018,90 * | SP |
| 2 | www.pontofrio.com.br | 01/31/20 | 11:18:00 | R\$ 5.048,90 * | SP |
| 2 | www.carrefour.com.br/ | 01/31/20 | 11:22:00 | R\$ 4.655,53 | SP |
| 3 | www.americanas.com.br | 01/31/20 | 11:33:00 | R\$ 1.966,99 | RJ |
| 3 | www.carrefour.com.br | 01/31/20 | 11:35:00 | R\$ 2.012,82 | SP |
| 3 | www.amazon.com.br | 01/31/20 | 11:37:00 | R\$ 2.014,02 | SP |
| 3 | www.shoptime.com.br | 01/31/20 | 11:40:00 | R\$ 1.955,99 | RJ |
| 4 | www.motorola.com.br | 01/31/20 | 11:49:00 | R\$1.099,00 * | SP |
| 4 | www.extra.com.br | 01/31/20 | 11:52:00 | R\$ 1.118,90 * | SP |
| 4 | www.magazineluiza.com.br | 01/31/20 | 11:54:00 | R\$ 1.099,00 * | SP |
| 4 | produto.mercadolivre.com.br | 01/31/20 | 11:56:00 | R\$ 949,00 * | RJ |
| 5 | www.americanas.com.br | 01/31/20 | 11:59:00 | R\$ 3.166,99 * | RJ |
| 5 | www.extra.com.br | 01/31/20 | 12:02:00 | R\$ 3.218,90 * | SP |
| 5 | www.carrefour.com.br | 01/31/20 | 12:04:00 | R\$ 3.410,00 * | SP |
| 5 | www.fastshop.com.br | 01/31/20 | 12:15:00 | R\$ 3.598,60 * | SP |
| 6 | www.tudocelular.com | 02/03/20 | 09:45:00 | R\$ 533,51 | SP |
| 6 | www.americanas.com.br | 02/03/20 | 09:52:00 | R\$ 489,90 | RJ |
| 6 | www.magazineluiza.com.br | 02/03/20 | 09:57:00 | R\$ 537,31 | SP |
| 6 | www.casasbahia.com.br | 02/03/20 | 10:09:00 | R\$ 514,85 | SP |

Preços obtido no link do RC.

* Preços não considerados para o valor de referência por aumentar a média. Parecer AssDG nº 485/2018

COTAÇÃO DE FORNECEDOR- PARÂMETRO INCISO IV ART. 2º IN 03/2017

| ITEM | EMPRESA | CNPJ | LOCAL | CLASSIFICAÇÃO | PREÇO |
|------|--------------------------|--------------------|-------|---------------|---------------|
| 1 | D DE FRANÇA WANDERLEY ME | 22.796.278/0001-50 | PE | ME | R\$5.100,00 * |
| 2 | D DE FRANÇA WANDERLEY ME | 22.796.278/0001-50 | PE | ME | R\$5.700,00 * |
| 3 | D DE FRANÇA WANDERLEY ME | 22.796.278/0001-50 | PE | ME | R\$3.000,00 * |
| 4 | D DE FRANÇA WANDERLEY ME | 22.796.278/0001-50 | PE | ME | R\$1.400,00 * |
| 5 | D DE FRANÇA WANDERLEY ME | 22.796.278/0001-50 | PE | ME | R\$4.800,00 * |
| 6 | D DE FRANÇA WANDERLEY ME | 22.796.278/0001-50 | PE | ME | R\$1.005,00 * |

* Preços não considerados para o valor de referência por aumentar a média. Parecer AssDG nº 485/2018

| ANEXO III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES CONSULTADOS | | | | | | | |
|---|--|--------------------|---------------|-------|--------------------|---------------------------------------|------------------------------|
| | EMPRESA | CNPJ | CLASSIFICAÇÃO | LOCAL | CONTATO | | SITUAÇÃO |
| | | | | | FONE | E-MAIL | |
| 1 | LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA | 10.793.812/0001-95 | EPP | DF | (61) 3968-9898 | licitacao@realinformatica.net.br | RESPONDEU QUE NÃO VAI CONTAR |
| 2 | RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA | 31.978.612/0001-87 | EPP | RJ | (21) 3344-5000 | rtt@rtt.com.br | NÃO COTOU |
| 3 | D P I COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA | 08.257.348/0001-70 | ME | SP | (14) 3353-0705 | fiscontabilbtu@uol.com.br | NÃO COTOU |
| 4 | INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA | 07.055.987/0001-90 | ME | PR | (41) 3018-9563 | financeiro01@inovamax.com.br | NÃO COTOU |
| 5 | TBX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI | 05.630.367/0001-02 | ME | PR | (42) 4063-9161 | anapaulajorge@yahoo.com.br | NÃO COTOU |
| 6 | D.W.L. COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA | 13.347.993/0001-14 | ME | SP | (11) 4341-5440 | patyjanes@bol.com.br | NÃO COTOU |
| 7 | TRECH SOLUCOES DIGITAIS EIRELI | 24.030.023/0001-07 | ME | SP | (11) 5841-7694 | jaimecosta@gmail.com | NÃO COTOU |
| 8 | MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA | 06.224.928/0001-36 | ME | PR | (41) 3018-1030 | raquel.santos@maxicomp.com.br | NÃO COTOU |
| 9 | LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA | 11.235.712/0001-06 | EPP | PA | (91) 3278-7254 | lancenorte@lancenorte.com | NÃO COTOU |
| 10 | NETMINAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 21.487.782/0001-05 | ME | MG | (31) 3245-3428 | netminascomercio@hotmail.com | NÃO COTOU |
| 11 | SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | 11.355.397/0001-50 | ME | PR | (44) 3041-4040 | duarte.informatica@yahoo.com.br | NÃO COTOU |
| 12 | 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA | 07.766.048/0001-54 | EPP | DF | (61) 3964-0626 | luziane@aclcontroladoria.com.br | NÃO COTOU |
| 13 | ORACOM COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA | 09.366.544/0001-46 | ME | SP | (69) 3441-9398 | licitacao@oracom.com.br | NÃO COTOU |
| 14 | TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA | 13.345.633/0001-83 | ME | MG | (31) 3566-2767 | tecnoseginformatica@gmail.com | NÃO COTOU |
| 15 | ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI | 20.274.219/0001-96 | ME | PA | (91) 3353-8900 | argsdistribuidora@gmail.com | NÃO COTOU |
| 16 | ELETRA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA | 01.804.159/0001-21 | EPP | MG | (31) 3295-5020 | eletra@eletra.com.br | NÃO COTOU |
| 17 | NGN TELECOM TECNOLOGIA LTDA | 07.207.722/0001-60 | EPP | SP | (11) 4208-6266 | ngntelecom@ngntelecom.com.br | NÃO COTOU |
| 18 | CLICK NET BRASIL INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA | 11.325.221/0001-56 | ME | DF | (61) 3458-7272 | operacional@clicknetbrasil.com.br | NÃO COTOU |
| 19 | INFORMATICA QUALITY COMERCIO E SERVICOS LTDA | 10.807.978/0001-13 | ME | MG | (31) 2552-4545 | juliana@informaticaquality.com.br | NÃO COTOU |
| 20 | ATON LICITACOES EM MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI - | 27.300.795/0001-00 | EPP | TO | (63) 3322-4367 | financeiro@atonlicitacoes.com.br | NÃO COTOU |
| 21 | SAM INFORMATICA E EQUIPAMENTOS EIRELI | 05.239.149/0001-41 | EPP | MG | (37) 3071-1070 | sam.mg@terra.com.br | NÃO COTOU |
| 22 | C. MARTINS COMERCIAL LTDA | 04.933.961/0001-00 | ME | PE | (81) 3427-9323 | bestprice@hotmail.com | NÃO COTOU |
| 23 | BRD DISTRIBUIDORA EIRELI | 24.189.651/0001-30 | EPP | PE | 24.189.651/0001-30 | vendas03@brd-br.com | NÃO COTOU |
| 24 | JOAO DINIZ ABRANTES VAZ | 08.104.986/0001-51 | OUTRAS | PE | (81) 3227-0143 | vendas@casadastintaspe.com.br | NÃO COTOU |
| 25 | E M P DOS SANTOS PINTO & CIA LTDA. | 10.973.680/0001-83 | ME | PE | (81) 3061-1226 | empspinto@bol.com.br | NÃO COTOU |
| 26 | GERALDO C GUIITI | 28.360.435/0001-66 | ME | SP | (11) 5505-0286 | dksa.cia@gmail.com | NÃO COTOU |
| 27 | LOGNET COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA | 06.814.684/0001-41 | ME | PE | (81) 3446-2148 | integrado_sem_email@g | NÃO COTOU |
| 28 | TECHNO SPACE COMERCIO DE PRODUTOS TECNOLOGICOS EIRELI | 09.470.258/0001-26 | OUTRAS | PE | (81) 3466-4206 | atendimento@technospace.com.br | NÃO COTOU |
| 29 | ARCANJO TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA. | 04.505.760/0001-01 | OUTRAS | PE | (81) 4009-6999 | integrado_sem_email@g | NÃO COTOU |
| 30 | D DE FRANCA WANDERLEY | 22.796.278/0001-50 | ME | PE | (81) 3132-4848 | 8bitstec.ecommerce@gmail.com | COTOU |
| 31 | D G ALVES COMERCIO E SERVICO | 23.162.172/0001-67 | OUTRAS | PE | (81) 8524-2068 | nutritivo.leite@gmail.com | NÃO COTOU |
| 32 | GENE KELLY CORREIA DA PAIXAO 04783148414 | 29.326.795/0001-04 | OUTRAS | PE | (81) 3236-1344 | alann.reinaldo@hotmail.com | NÃO COTOU |
| 33 | VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI | 70.066.840/0001-32 | OUTRAS | PE | (81) 3444-7035 | diretoria.com@valorsuprimentos.com.br | NÃO COTOU |

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS / METODOLOGIA UTILIZADA

| | MATERIAL | UNIDADE | QUANT. | FONTE DE PESQUISA | PREÇOS | DESVIO | COEF. | MÉDIA | MEDIANA |
|-------------|--|---------|--------|--|--------------|-------------|-------|--------------|--------------|
| ITEM 1 | Aparelho celular, tipo smartphone - tela de retina HD de 4,7 polegadas e resolução de 1334 x 750, conectividade Wi-Fi + 4G, gravação de vídeo em 4K, câmera de 12 MP com detecção de face, 128GB de armazenamento, sistema operacional iOS. | UNIDADE | 1 | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017 | R\$ 3.561,79 | 204,2836152 | 5,43% | R\$ 3.764,45 | R\$ 3.790,37 |
| | | | | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017 | R\$ 3.847,46 | | | | |
| | | | | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017 | R\$ 4.056,85 | | | | |
| | | | | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017 | R\$ 3.869,41 | | | | |
| | | | | PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017 | R\$ 3.526,24 | | | | |
| | | | | PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017 | R\$ 3.699,00 | | | | |
| | | | | PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017 | R\$ 3.790,37 | | | | |
| VALOR TOTAL | R\$ 3.764,45 | | | | | | | | |
| | MATERIAL | UNIDADE | QUANT. | FONTE DE PESQUISA | PREÇOS | DESVIO | COEF. | MÉDIA | MEDIANA |
| ITEM 2 | Aparelho celular, tipo smartphone - tela de retina HD de 6,1 polegadas e resolução de 1792 x 828, conectividade Wi-Fi + 4G, gravação de vídeo em 4K, câmera de 12 MP com detecção de face, 128GB de armazenamento, sistema operacional iOS. | UNIDADE | 1 | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017 | R\$ 5.014,63 | 224,0760171 | 4,70% | R\$ 4.771,35 | R\$ 4.652,91 |
| | | | | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017 | R\$ 4.999,69 | | | | |
| | | | | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017 | R\$ 4.652,91 | | | | |
| | | | | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017 | R\$ 4.590,51 | | | | |
| | | | | PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017 | R\$ 4.599,00 | | | | |
| VALOR TOTAL | R\$ 4.771,35 | | | | | | | | |
| | MATERIAL | UNIDADE | QUANT. | FONTE DE PESQUISA | PREÇOS | DESVIO | COEF. | MÉDIA | MEDIANA |
| ITEM 3 | Aparelho celular, tipo smartphone - tela de 5.8 polegadas e resolução de 2960 x 1440 pixels, 16M de cores, processador quad-core de 2.8GHz +quad-core de 1.7 GHz, 4 GB de memória RAM e 128 GB de memória ROM, USB 3.0, conectividade 4G e Wi-Fi, câmera principal de 12 MP, sistema operacional android 9. | UNIDADE | 1 | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017 | R\$ 2.759,32 | 236,6797929 | 9,16% | R\$ 2.584,89 | R\$ 2.654,36 |
| | | | | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017 | R\$ 2.746,33 | | | | |
| | | | | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017 | R\$ 2.187,00 | | | | |
| | | | | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017 | R\$ 2.674,31 | | | | |
| | | | | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017 | R\$ 2.634,40 | | | | |
| | | | | PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017 | R\$ 2.507,99 | | | | |
| | | | | | | | | | |
| VALOR TOTAL | R\$ 2.584,89 | | | | | | | | |
| | MATERIAL | UNIDADE | QUANT. | FONTE DE PESQUISA | PREÇOS | DESVIO | COEF. | MÉDIA | MEDIANA |
| ITEM 4 | Aparelho celular, tipo smartphone - tela de 6.2 polegadas e resolução de 1520 x 720 pixels, 16M de cores, processador quad-core de 2.0 GHz +quad-core de 2.0 GHz, 2 GB de memória RAM e 32 GB de memória ROM, USB 2.0, conectividade 4G e Wi-Fi, câmera principal tripla de 13MP + 8MP + 2MP, sistema operacional android 9. | UNIDADE | 1 | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017 | R\$ 1.398,87 | 44,03420366 | 3,45% | R\$ 1.276,99 | R\$ 1.298,27 |
| | | | | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017 | R\$ 1.298,27 | | | | |
| | | | | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017 | R\$ 1.321,93 | | | | |
| | | | | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017 | R\$ 1.320,24 | | | | |
| | | | | PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017 | R\$ 1.174,09 | | | | |
| | | | | PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017 | R\$ 1.212,78 | | | | |
| | | | | PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017 | R\$ 1.212,78 | | | | |
| VALOR TOTAL | R\$ 1.276,99 | | | | | | | | |

| | MATERIAL | UNIDADE | QUANT. | FONTE DE PESQUISA | PREÇOS | DESVIO | COEF. | MÉDIA | MEDIANA |
|--|---|---------|----------------------|--|--------------|-------------|-------|--------------|--------------|
| ITEM 5 | Aparelho celular, tipo smartphone - tela de 6.4 polegadas e resolução de 3040 x 1440 pixels, 16M de cores, processador quadcore de 1.95 GHz + dual-core de 2.3 GHz + dual-core de 2.7 GHz, 8 GB de memória RAM e 128 GB de memória ROM, USB 3.0, conectividade 4G e Wi-Fi, gravação de vídeo em 4K, câmera principal tripla de 12 MP +16MP + 12MP com zoom ótico de 2x, sistema operacional android 10. | UNIDADE | 1 | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017 | R\$ 3.842,12 | 150,3229564 | 4,24% | R\$ 3.548,62 | R\$ 3.511,43 |
| | | | | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017 | R\$ 3.808,40 | | | | |
| | | | | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017 | R\$ 3.675,00 | | | | |
| | | | | PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017 | R\$ 3.511,43 | | | | |
| | | | | PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017 | R\$ 3.299,00 | | | | |
| | | | | PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017 | R\$ 3.283,97 | | | | |
| | | | | PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017 | R\$ 3.420,45 | | | | |
| VALOR TOTAL | R\$ 3.548,62 | | | | | | | | |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO CERTAME | | | R\$ 15.946,30 | | | | | | |

METODOLOGIA UTILIZADA

Com base nos parâmetros regulamentados no Art. 2º da IN nº 05 de junho de 2014, alterado pela IN nº 3, de 20 de abril de 2017, elaboramos a Pesquisa de Preços para atualização dos valores máximos admitidos dos itens prejudicados no PE nº 19/2020, para repetição do Pregão Eletrônico.

Priorizamos a busca por preços praticados por órgãos da Administração Pública, conforme os parâmetros de pesquisas dos incisos I e II do Art. 2º da IN 05/2014, alterada pela IN 03/2017 – SLTM/MPOG através do sítio Portal de compras - consultas/atas, do sistema Painel de Preços e do sistema Banco de Preços pela ferramenta “Cotação de Preços”. Para as referidas consultas, utilizamos como “chaves” os códigos CATMATs e as descrições dos materiais.

Mesmo tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, com a finalidade de obtenção do maior número de dados possível, consultamos fornecedores do setor e encaminhamos formulário de cotação por e-mail para um total de 90 (noventa) empresas. Para elaboração da relação de fornecedores, utilizamos a ferramenta “mapa de fornecedores” do Banco de Preços, onde foram localizados fornecedores que participaram de últimos certames em diversos órgãos da Administração Pública para aquisição do material similar e pesquisamos através do Google empresas do ramo do objeto da presente aquisição. Das empresas consultadas, nenhuma respondeu à cotação.

Em relação à pesquisa realizada segundo o parâmetro previsto no inciso III art. 2º da IN n.º 3/2017, da SLTI/MPOG (sítios eletrônicos), consideramos para composição da média dos itens os preços que resultaram na diminuição da média final, conforme Parecer AssDG nº 485/2018.

Quanto à não manutenção de preços constantes na pesquisa do Pregão anterior (PE nº 19/2020), esclarecemos que, ao realizarmos novas pesquisas, obtivemos preços de aparelhos do mesmo modelo indicado pelo setor demandante ou com maior similaridade em relação aos que foram desconsiderados. Apesar do preço da contratação PE nº 560/2018, utilizado para o item 1, se enquadrar no mesmo modelo de aparelho indicado pelo setor demandante, foi desconsiderado em razão de terem sido obtidos preços de contratações públicas mais recentes.

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria n.º 80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, bem como o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça. Lançamos na planilha de cálculo os valores encontrados na pesquisa de preços, para todos os itens pesquisados o coeficiente de variação foi inferior a 25%. Assim, utilizamos para definição dos preços de referência para o certame o critério do valor da média aritmética.

Recife, 19/08/2020

Karina Coeli T R Vanderlei
Servidora SECOM

Simone Leal
Chefe da SECOM

| ANEXO II – Fontes de Pesquisa | | | | | | | | | | |
|--|--|--------|------------------------------------|-----------|-----------------------------------|--|--|--------------------|-------|---------------|
| CONTRATAÇÕES SIMILARES (Painel de Preços e/ou Banco de Preços)- PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017 | | | | | | | | | | |
| ITEM | ÓRGÃO | UASG | MODALIDADE | LOTE/ITEM | HOMOLOGAÇÃO OU VAL. ARP | PREÇO | DADOS FORNECEDOR | | | |
| | | | | | | | FORNECEDOR | CNPJ | LOCAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 | MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL | 238014 | PE 560/2018 | 8 | HOMOLOGADO EM 30/07/2018 | R\$ 3.853,32 / R\$ 3.650,00 (IPCA-IBGE) | BR IMPORTACAO EIRELI | 29.205.731/0001-55 | SC | ME |
| 1 | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | 154032 | PE 21/2018 – SRP | 49 | VAL. DE 07/11/2018 ATÉ 07/11/2019 | R\$ 3.989,20 (R\$ 3.919,99 + IPCA) | INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA | 07.055.987/0001-90 | PR | OUTRAS |
| 1 | EMPRESAS DE ENERGIA DIVISÃO DE CENTRO DE SERV COMPARTILHADOS MG | 926132 | DL – 457/2019 | 1 | HOMOLOGADO EM 01/03/2019 | R\$3.316,15/3200 (IPCA-IBGE) | LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA | 10.733.208/0001-73 | SP | ME |
| 1 | MINISTÉRIO DA DEFESA | 160343 | PE 3/2019 – SRP | 179 | VAL. DE 27/05/2019 ATÉ 27/05/2020 | R\$ 2.799,00 (R\$ 2.795,61 + IPCA) | BONANZA COMERCIO DIGITAL EIRELI | 31.260.724/0001-06 | SP | OUTRAS |
| 1 | TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ | 70004 | PE nº 45/2019 – convencional | 2 | HOMOLOGADO EM 25/11/2019 | R\$ 3.561,79 (R\$ 3.500,00 + IPCA) | MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS EIRELI | 19.299.157/0001-98 | GO | ME |
| 1 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | 153063 | Dispensa de licitação nº 1517/2019 | 1 | HOMOLOGADO EM 28/12/2019 | R\$ 3.847,46 (R\$ 3.800,00 + IPCA) | COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI | 18.266.878/0001-39 | MG | EPP |
| 1 | COMANDO 7ª REGIÃO MILITAR / 7ª DIV. DE EXÉRCITO – MINISTÉRIO DEFESA | 160194 | Dispensa de licitação nº 4/2019 | 1 | HOMOLOGADO EM 22/02/2019 | R\$ 4.056,85 (R\$ 3.898,00 + IPCA) | BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI | 28.811.718/0001-87 | SP | ME |
| 1 | ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS / RJ – MINISTÉRIO DEFESA | 160311 | Dispensa de licitação nº 73/2019 | 1 | HOMOLOGADO EM 05/09/2019 | R\$ 3.869,41 (R\$ 3.800,00 + IPCA) | ROD E FAB TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI | 32.726.558/0001/45 | RJ | ME |
| 2 | COMANDO DA MARINHA CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA MARINHA | 711100 | DL - 44/2019 | 1 | HOMOLOGADO EM 01/03/2019 | R\$ 5.014,63 / R\$4.839,00 (IPCA-IBGE) | GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA. | 89.237.911/0162-25 | SP | OUTRAS |
| 2 | COMANDO DO EXERCITO ESTADO | 160085 | DL – 1/2019 | 1 | HOMOLOGADO EM 01/03/2019 | R\$ 4.611,52/ R\$ 4.450,00 (IPCA-IBGE) | NIKITA SARA LIMA DA SILVA 36366229864 | 17.970.151/0001-75 | SP | OUTRAS |
| 2 | PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA | 110120 | PE 28/2019 | 3 | HOMOLOGADO 09/09/2019 | R\$ 4.590,51 (R\$ 4.508,17 + IPCA) | TM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA | 27.390.044/0001-21 | DF | EPP |
| 2 | CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ - CREA/CE | 389421 | PE nº 10/2019 – SRP | 3 | VAL. ATÉ 30/01/2021 | R\$ 4.999,69 | GS TELECOM COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 31.206.521/0001-23 | DF | ME |
| 2 | COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR -MEX / DF – MINISTÉRIO DEFESA | 160065 | Dispensa de licitação nº 67/2019 | 1 | HOMOLOGADO EM 13/11/2019 | R\$ 4.652,91 (R\$ 4.572,19 + IPCA) | LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS | 89.848.543/0668-60 | RS | OUTRAS |
| 3 | INST.NAC.DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA | 183023 | PE 3/2019 | 5 | HOMOLOGADO EM 26/06/2019 | R\$ 1.846,22 / R\$1.807,50 (IPCA-IBGE) | CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI | 02.968.720/0001-90 | MA | EPP |
| 3 | DETRAN | | 0059.2019.CCD.DL.00 34 | 1 | HOMOLOGADO EM 07/11/2019 | R\$ 2.449,99 (R\$ 2.493,24 + IPCA) | SORTEL COMERCIO EIRELI | 27.893.706/0001-86 | PE | ME |
| 3 | MINISTÉRIO DA DEFESA | 160004 | PE 9/2019 – SRP | 88 | VAL. DE 14/01/2020 ATÉ 14/01/2021 | R\$ 2.187,00 | VINICIUS CHAVES DOS SANTOS | 05.207.424/0001-45 | DF | EPP |
| 3 | INST. FED. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO SUDESTE – MG – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | 158123 | PE nº 11/2018 – convencional | 63 | HOMOLOGADO EM 14/05/2019 | R\$ 2.759,32 (R\$ 2.697,94 + IPCA) | WTO COMERCIO E LICITAÇÃO LTDA. | 29.804.579/0001-27 | PR | ME |
| 3 | COMANDO DA 1ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS – MINISTÉRIO DEFESA | 160422 | Dispensa de licitação nº 37/2019 | 1 | HOMOLOGADO EM 08/07/2019 | R\$ 2.746,33 (R\$ 2.689,00 + IPCA) | LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS | 89.848.543/0001-77 | RS | OUTRAS |
| 3 | COMANDO DA 1ª DIVISÃO DO EXÉRCITO – MINISTÉRIO DEFESA | 160297 | Dispensa de licitação nº 9/2019 | 1 | HOMOLOGADO EM 09/04/2019 | R\$ 2.674,31 (R\$ 2.600,00 + IPCA) | GLA COMERCIAL EIRELI | 29.492.549/0001-22 | DF | ME |
| 3 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | 150478 | Dispensa de licitação nº 333/2019 | 2 | HOMOLOGADO EM 26/11/2019 | R\$ 2.634,40 (R\$ 2.588,70 + IPCA) | PERFIL DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI | 12.534.895/0001-23 | GO | EPP |
| 4 | GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - PMAB/MT | 926619 | PE 26/2019 – SRP | 2 | VAL. DE 05/09/2019 ATÉ 05/09/2020 | R\$ 781,30 | JVR COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA | 34.308.877/0001-66 | MT | OUTRAS |
| 4 | GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - PMAB/MT | 926619 | PE 26/2019 – SRP | 3 | VAL. DE 05/09/2019 ATÉ 05/09/2020 | R\$ 919,50 | JVR COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA | 34.308.877/0001-66 | MT | OUTRAS |

| | | | | | | | | | | |
|--|---|--------|--------------------------------------|-----|--------------------------------------|--|--|--------------------|----|--------|
| 4 | COMANDO DA MARINHA CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO ALEGRE | 785350 | DL- 62/2019 | 1 | HOMOLOGADO EM 01/06/2019 | R\$899,87 / R\$881,00 (IPCA-IBGE) | LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS | 89.848.543/0292-30 | RS | OUTRAS |
| 4 | MINISTERIO DA DEFESA | 160422 | PE 7/2019 – SRP | 115 | VAL. DE 06/12/2019 ATE 06/12/2020 | R\$ 898,00 | VINICIUS CHAVES DOS SANTOS | 05.207.424/0001-45 | DF | EPP |
| 4 | CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA | 389153 | PE nº 03/2019 – convencional | 1 | HOMOLOGADO EM 03/04/2019 | R\$ 1.398,87 (R\$ 1.360,00 + IPCA) | BR IMPORTAÇÃO EIRELI | 29.205.731/0001-55 | SC | ME |
| 4 | CIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO – M. CLARO – MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL | 195005 | Dispensa de licitação nº 27/2019 | 1 | HOMOLOGADO EM 06/01/2020 | R\$ 1.298,27 (R\$ 1.297,00 + IPCA) | TORO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, ÁUDIO, VIDEO E INFORMÁTICA EIRELIE | 35.527.128/0001-92 | DF | ME |
| 4 | 1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA / AM – MINISTERIO DEFESA | 160006 | Dispensa de licitação nº 99/2019 | 1 | HOMOLOGADO EM 29/11/2019 | R\$ 1.321,93 (R\$ 1.299,00 + IPCA) | BENCHIMOL IRMÃO & CIA LTDA. | 04.565.289/0029-48 | AM | OUTRAS |
| 4 | CENTRO PREPARAÇÃO OFICIAIS DA RESERVA / RECIFE – MINISTERIO DEFESA | 160191 | PE nº 01/2018 – convencional | 203 | HOMOLOGADO EM 28/03/2019 | R\$ 1.320,24 (R\$ 1.274,00 + IPCA) | BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI | 28.811.718/0001-87 | SP | ME |
| 5 | MINISTERIO DA EDUCAÇÃO | 154043 | PE 82/2019 | 31 | HOMOLOGADO EM 01/08/2019 | R\$ 2.783,79 (R\$ 2.730,84 + IPCA) | DONE FLEX SOLUCOES INOVADORAS EM INFORMÁTICA LTDA | 31.462.753/0001-42 | MG | OUTRAS |
| 5 | MINISTERIO DA EDUCAÇÃO | 153028 | PE 49/2019 – SRP | 104 | VAL. DE 19/12/2019 ATE 19/12/2020 | R\$ 2.999,99 | EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETR | 31.768.037/0001-98 | PB | OUTRAS |
| 5 | CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARA - CREA/CE | 389421 | PE 10/2019 – SRP | 2 | VAL. ATE 30/01/2021 | R\$ 3.675,00 | VIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE INFORMÁTICA EIRELI | 26.168.952/0001-02 | MG | ME |
| 5 | CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO – REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | 926089 | PE nº 50/2018 – convencional | 1 | HOMOLOGADO EM 22/01/2019 | R\$ 3.842,12 (R\$ 3.679,90 + IPCA) | INFOJET COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA | 05.888.814/0001-28 | DF | EPP |
| 5 | INST. FED. DE EDUCAÇÃO / CAMPUS VIAMAO – MINISTERIO DA EDUCAÇÃO | 158746 | Dispensa de licitação nº 235/2019 | 6 | HOMOLOGADO EM 14/11/2019 | R\$ 3.808,40 (R\$ 3.742,33 + IPCA) | EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETR | 31.768.037/0001-98 | PB | ME |
| 5 | CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA OCUPACIONAL 4ª REGIÃO | 389103 | PE nº 17/2019 – convencional | 1 | HOMOLOGADO EM 04/12/2019 | R\$ 3.511,43 (R\$ 3.468,11 + IPCA) | VINICIUS CHAVES DOS SANTOS | 05.207.424/0001-45 | DF | EPP |
| PREÇOS CONSTANTES NA PESQUISA ANTERIOR DO PE Nº 19/2020 | | | | | | | | | | |

| INTERNET- PARAMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017 | | | | | | | |
|---|---|------------|----------|---------------|-------|--|-------------------------------|
| ITEM | SITE | DATA | HORA | PREÇO | LOCAL | COM FRETE | OBS |
| 1 | https://www.shoptime.com.br/produto/1830148531/iphone | 04/08/2020 | 11:54:00 | R\$ 3.469,00 | RJ | 3.526,24 (frete 57,24) | UTILIZADO |
| 1 | https://www.lojaiplace.com.br/iPlace/iplace/iphone/iphone | 21/07/2020 | 12:45:00 | R\$ 3.699,00 | SP | GRÁTIS | UTILIZADO |
| 1 | https://www.casabahia.com.br/TelefoneseCelulares/Smartphone | 04/08/2020 | 13:53:00 | R\$ 3.699,00 | SP | 3.790,37 (frete 91,37) | UTILIZADO |
| 2 | https://www.apple.com/br/shop/buy-iphone/iphone-xr/tela | 04/08/2020 | 12:10:00 | R\$ 4.599,00 | SP | GRÁTIS | UTILIZADO |
| 2 | https://www.carrefour.com.br/IPhone-XR-128GB-Amarelo/p | 04/08/2020 | 13:30:00 | R\$ 5.179,00* | SP | 5.230,15 (frete 51,15) | |
| 2 | https://www.ipimportstrade.com/iphone/iphone-xr-128-gb- | 04/08/2020 | 14:00:00 | R\$ 5.690,00* | RJ | 5.727,10 (frete 37,10) | |
| 3 | https://www.americanas.com.br/produto/133275702/smartphone | 07/08/2020 | 11:16:00 | R\$ 2.499,00 | RJ | 2.507,99 (frete 8,99) | UTILIZADO |
| 3 | https://www.extra.com.br/TelefoneseCelulares/Smartphone | 07/08/2020 | 11:23:00 | R\$ 2.599,99* | SP | 2.664,09 (frete 64,10) | |
| 4 | https://www.americanas.com.br/produto/1451187468/sma | 16/08/2020 | 20:00:00 | R\$ 1.169,10 | RJ | R\$ 1.174,09 (frete R\$ 4,99) | UTILIZADO |
| 4 | https://www.carrefour.com.br/Smartphone-Motorola-G8-Pl | 07/08/2020 | 11:26:00 | R\$ 1.199,00 | SP | 1.212,78 (frete 13,78) | UTILIZADO |
| 4 | https://www.efacil.com.br/loja/produto/smartphone-motor | 07/08/2020 | 11:30:00 | R\$ 1.199,00 | MG | 1.212,78 (frete 13,78) | UTILIZADO |
| 4 | https://www.kabum.com.br/produto/107990/smartphone-n | 07/08/2020 | 11:36:00 | R\$ 1.225,16* | SP | 1.285,37 (frete 60,21) NOVO PREÇO C FRETE: 1.443,26 | PREÇO AUMENTOU P/ 1.383,05 |
| 4 | https://www.motorola.com.br/smartphone-moto-g8-play | 07/08/2020 | 11:43:00 | R\$ 1.299,00* | SP | GRÁTIS | |
| 5 | https://www.americanas.com.br/produto/134217441/smart | 07/08/2020 | | R\$ 3.299,00 | RJ | GRÁTIS | UTILIZADO |
| 5 | https://www.extra.com.br/TelefoneseCelulares/Smartphone | 16/08/2020 | 20:00:00 | R\$ 3.254,07 | SP | R\$ 3.283,97 (R\$ 29,90) | UTILIZADO |
| 5 | https://www.fastshop.com.br/web/p/d/SGSMG975FZAZL_P | 07/08/2020 | 12:05:00 | R\$ 3.410,55 | SP | R\$ 3.420,45 (frete 9,90) | UTILIZADO |

* Preços não considerados para o valor de referência por aumentar a média. Parecer AssDG nº 485/2018
Obs: Preços baseados nos parâmetros do inciso III do art. 2º IN 03/2017 considerados para a composição da média por resultarem na redução da média final. Parecer AssDG nº 485/2018

| COTAÇÃO DE FORNECEDOR- PARAMETRO INCISO IV ART. 2º IN 03/2017 | | | | |
|---|---------|------|-------|-------|
| ITEM | EMPRESA | CNPJ | LOCAL | PREÇO |
| | | | | |

| ANEXO III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES CONSULTADOS | | | | | | | |
|---|---|---------------------|--------|---------|---------------------------------|---|-----------|
| EMPRESA | CNPJ | CLASSIFICAÇÃO | LOCAL | CONTATO | | SITUAÇÃO | |
| | | | | FONE | E-MAIL | | |
| 1 | LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA | 10.793.812/0001-95 | | DF | (61) 3968-9898 | licitacao@realinformatica.net.br | não cotou |
| 2 | 3D PROJOTOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA | 07.766.048/0001-54 | | DF | (61) 3964-0626 | luziane@alcontroladoria.com.br | não cotou |
| 3 | 4D SOLUCAO TECNOLOGICA LTDA | 32.158.398/0001-85 | | PR | (11) 4181-7472 | naativa@naativacomercial.com.br | não cotou |
| 4 | ALEXANDRE VENSO BONFIM | 21.445.783/0001-97 | | MT | (66) 3211-6028 | alexandrevenso@hotmail.com | não cotou |
| 5 | ANDREI SANTOS SILVA | 15.785.674/0001-16 | | BA | (71) 99251-1801 | andreisansil@hotmail.com | não cotou |
| 6 | ARCANJO TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA. | 04.5.05.760/0001-01 | EPP | PE | (81) 4009-6999 | comercial@arcanjotelecom.com.br | não cotou |
| 7 | ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI | 20.274.219/0001-96 | | PA | (91) 3353-8900 | argsdistribuidora@gmail.com | não cotou |
| 8 | ATON LICITACOES EM MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI - | 27.300.795/0001-00 | | TO | (63) 3322-4367 | financeiro@atonlicitacoes.com.br | não cotou |
| 9 | BONANZA COMERCIO DIGITAL EIRELI | 31.260.724/0001-06 | | SP | (11) 4139-3054 | adm@bonanzabr.com, slcontabil@uol.com.br | não cotou |
| 10 | BR IMPORTACAO EIRELI | 29.205.731/0001-55 | | SC | (49) 9111-5005 | contato@newgrupo.com.br | não cotou |
| 11 | BRD DISTRIBUIDORA EIRELI | 24.189.651/0001-30 | EPP | PE | 24.189.651/0001-30 | vendas03@brd-br.com | não cotou |
| 12 | BRUNO DIGITAL COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI | 28.811.718/0001-87 | | SP | (11) 4999-0596 | governo@brunodigital.com.br | não cotou |
| 13 | C. MARTINS COMERCIAL LTDA | 04.933.961/0001-00 | ME | PE | (81) 3427-9323 | bestprice@hotmail.com | não cotou |
| 14 | CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (NAGEM) | 24.073.694/0001-55 | OUTRAS | PE | (81) 2121-2000 | solucoes@nagem.com.br | não cotou |
| 15 | CLICK NET BRASIL INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA | 11.325.221/0001-56 | | DF | (61) 3458-7272 | operacional@clicknetbrasil.com.br | não cotou |
| 16 | COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI | 18.266.878/0001-39 | | MG | (35) 3831-6137 | licitacaonossolar@gmail.com | não cotou |
| 17 | D DE FRANCA WANDERLEY | 22.796.278/0001-50 | ME | PE | (81) 3132-4848 | 8bitstec.ecommerce@gmail.com | não cotou |
| 18 | D G ALVES COMERCIO E SERVICO | 23.162.172/0001-67 | ME | PE | (81) 8524-2068 | nutritivo.leite@gmail.com | não cotou |
| 19 | D P I COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA | 08.257.348/0001-70 | | SP | (14) 3353-0705 | fiscontabilbtu@uol.com.br | não cotou |
| 20 | D.W.L. COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA | 13.347.993/0001-14 | | SP | (11) 4341-5440 | patyjanes@bol.com.br | não cotou |
| 21 | DATASONIC INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA | 07.179.175/0001-57 | | PB | (83) 3321-6143 | financeiro@datasonic.com.br | não cotou |
| 22 | DINAMICA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI | 21.034.428/0001-25 | | DF | (61) 3703-0485 | tecmix25@gmail.com | não cotou |
| 23 | DONE FLEX SOLUCOES INOVADORAS EM INFORMATICA LTDA | 31.462.753/0001-42 | | MG | (31) 9386-4343 / (31) 8482-6901 | doneflexsolucoes@gmail.com | não cotou |
| 24 | E M P DOS SANTOS PINTO & CIA LTDA. | 10.973.680/0001-83 | ME | PE | (81) 3061-1226 | empspinto@bol.com.br | não cotou |
| 25 | EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI | 31.768.037/0001-98 | | PB | (81) 3011-4885 | licitacao@grupomoov.com | não cotou |
| 26 | ELECTROMARCAS COMERCIO E IMPORTACAO DE ELETRONICOS EIRELI | 19.317.750/0001-10 | | PR | (41) 3346-4653 | lohte@lohte.com.br | não cotou |
| 27 | ELETRA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA | 01.804.159/0001-21 | | MG | (31) 3295-5020 | eletra@eletra.com.br | não cotou |
| 28 | GENE KELLY CORREIA DA PAIXAO 04783148414 | 29.326.795/0001-04 | ME | PE | (81) 3236-1344 | alann.reinaldo@hotmail.com | não cotou |
| 29 | GERALDO C GUIITI | 28.360.435/0001-66 | | SP | (11) 5505-0286 | dksa.cia@gmail.com | não cotou |
| 30 | GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA. | 89.237.911/0001-40 | | RS | (11) 3805-8842 | marcosvarelas@conceitosconsultores.com.br | não cotou |
| 31 | GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA | 03.284.595/0001-42 | ME | PE | (81) 3272-2267 | vendas@gruponildo.com.br | não cotou |
| 32 | GS TELECOM COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 31.206.521/0001-23 | | DF | (61) 9965-7069 | governo@gstelecom.org | não cotou |
| 33 | H. C. CORDEIRO | 20.755.100/0001-35 | | RN | (84) 3061-0491 | hilton_hcc@hotmail.com | não cotou |
| 34 | ICT COMERCIO, IMPORTACAO E MANUTENCAO DE ELETROELETRONICOS LTDA | 26.672.935/0001-08 | | PR | (41) 3076-0369 | licitacao@ictcomercio.com.br | não cotou |
| 35 | INFOJET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA | 05.888.814/0001-28 | | DF | (61) 3382-7765 | daniel@infojet.inf.br | não cotou |
| 36 | INFORMATICA QUALITY COMERCIO E SERVICOS LTDA | 10.807.978/0001-13 | | MG | (31) 2552-4545 | juliana@informaticaquality.com.br | não cotou |
| 37 | INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA | 07.055.987/0001-90 | | PR | (41) 3018-9563 | financeiro01@inovamax.com.br | não cotou |
| 38 | ISABELLE DIAS DA SILVA 16954648779 | 30.030.057/0001-02 | | AM | (92) 9604-0131 | comercialtemtudo1@gmail.com | não cotou |
| 39 | JAIR DOS REIS SILVAJUNIOR | 28.604.543/0001-37 | | MG | (31) 9387-9711 | reisesantossuprimentos@gmail.com | não cotou |
| 40 | JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI | 33.486.276/0001-80 | | DF | (61) 3378-6065 / (61) 8409-3091 | jebcomercio@gmail.com | não cotou |
| 41 | JOAO DINIZ ABRANTES VAZ | 08.104.986/0001-51 | EPP | PE | (81) 3227-0143 | vendas@casadastintaspe.com.br | não cotou |
| 42 | JVR COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA | 34.308.877/0001-66 | | MT | (65) 8463-3010 / (65) 3028-6055 | financeiro@jvrdistribuidora.com.br | não cotou |
| 43 | KELLYTA PEREIRA RODRIGUES DE ALCANTARA 04597236180 | 28.042.115/0001-68 | | GO | (66) 3401-1704 | molivaconsultoria@gmail.com | não cotou |
| 44 | LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA | 11.235.712/0001-06 | | PA | (91) 3278-7254 | lancenorte@lancenorte.com | não cotou |
| 45 | LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA | 11.235.712/0001-06 | | PA | (91) 3278-7254 | lancenorte@lancenorte.com | não cotou |
| 46 | LARISSA DONATO GONCALVES DIAS 12119892679 | 35.167.994/0001-10 | | MG | (31) 9383-9852 | larissadgd@hotmail.com | não cotou |
| 47 | LEDDWARE COMERCIO DE CONSTRUCAO E INFORMATICA LTDA | 35.686.533/0001-53 | | DF | (61) 3972-4648 | contato@leddware.com.br | não cotou |
| 48 | LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI | 27.333.217/0001-70 | | MG | (31) 3166-9430 | licitabrasil01@gmail.com | não cotou |

| | | | | | | | |
|----|--|--------------------|-----|----|---------------------------------|---------------------------------------|-----------|
| 49 | LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI | 20.230.576/0001-52 | | DF | (61) 3361-0561 | licitarimob@outlook.com | não cotou |
| 50 | LOGNET COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA | 06.814.684/0001-41 | ME | PE | (81) 3446-2148 | sac@lognetinfo.com.br | não cotou |
| 51 | LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS | 89.848.543/0292-30 | | RS | (54) 3268-8202 | vandreia@colombo.com.br | não cotou |
| 52 | LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA | 10.733.208/0001-73 | | SP | (15) 3035-4119 | jaymegs@hotmail.com | não cotou |
| 53 | MAGAZINE LUIZA S/A | 47.960.950/0001-21 | | SP | (16) 3711-2002 | fiscal.estadual@magazineluiza.com.br | não cotou |
| 54 | MAIORCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI | 34.802.325/0001-00 | | SP | (85) 3393-9309 | maiorcacomercio@gmail.com | não cotou |
| 55 | MARIOS ASBESTAS EIRELI | 17.025.753/0001-54 | | PB | (82) 3234-5095 | suprimente@hotmail.com | não cotou |
| 56 | MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA | 06.224.928/0001-36 | | PR | (41) 3018-1030 | raquel.santos@maxicomp.com.br | não cotou |
| 57 | MICROSENS S/A | 78.126.950/0011-26 | | ES | (41) 3024-2050 | licitacao@microsens.com.br | não cotou |
| 58 | MIDAS INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI | 19.299.157/0001-98 | | GO | (62) 3926-2610 | midasinfo@gmail.com | não cotou |
| 59 | MULTI WORKS COMERCIO DE PRODUTOS E PRESTACAO DE SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA. | 04.896.000/0001-72 | | DF | (61) 2196-5082/ (61) 3567-2702 | administrativo01@suprimax.net | não cotou |
| 60 | NADJA MARINA PIRES | 12.130.958/0001-86 | | DF | (61) 3967-1229 | pires.vendas@hotmail.com | não cotou |
| 61 | NAVIZO MATERIAIS ELETRONICOS E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 04.996.048/0001-52 | | RJ | (21) 2593-3884/ (21) 9809-2632 | navizomateriais@gmail.com | não cotou |
| 62 | NETMINAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 21.487.782/0001-05 | | MG | (31) 3245-3428 | netminascomercio@hotmail.com | não cotou |
| 63 | NGN TELECOM TECNOLOGIA LTDA | 07.207.722/0001-60 | | SP | (11) 4208-6266 | ngntelecom@ngntelecom.com.br | não cotou |
| 64 | NIKITA SARA LIMA DA SILVA LINO 36366229864 | 17.970.151/0001-75 | | SP | (17) 99626-3281 | linocomercio@gmail.com | não cotou |
| 65 | ORACOM COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA | 09.366.544/0001-46 | | SP | (69) 3441-9398 | licitacao@oracom.com.br | não cotou |
| 66 | PERFIL DIGITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 12.534.895/0001-23 | | GO | (62) 8111-8549 | plplpl@hotmail.com | não cotou |
| 67 | POSITIVO TECNOLOGIA S.A. | 81.243.735/0019-77 | | AM | (41) 2118-7492 | editais.info@positivo.com.br | não cotou |
| 68 | POTENCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | 22.356.205/0001-47 | | RJ | (21) 3491-2612 / (21) 3563-3353 | licitacao@grupopotencia.com.br | não cotou |
| 69 | R SUPRIMENTOS LTDA | 28.215.698/0001-81 | | MG | (31) 8464-1880 | orgatec.cont@gmail.com | não cotou |
| 70 | ROD E FAB TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 32.726.558/0001-45 | | RJ | (21) 2771-7627 | infoplace@gmail.com | não cotou |
| 71 | RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA | 31.978.612/0001-87 | | RJ | (21) 3344-5000 | rtt@rtt.com.br | não cotou |
| 72 | SAM INFORMATICA E EQUIPAMENTOS EIRELI | 05.239.149/0001-41 | | MG | (37) 3071-1070 | sam.mg@terra.com.br | não cotou |
| 73 | SANDRO PRESTES DE SOUZA | 28.493.584/0001-01 | | SC | (48) 4042-2120 | sandropsouza@hotmail.com | não cotou |
| 74 | SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA | 11.355.397/0001-50 | | PR | (44) 3041-4040 | duarte.informatica@yahoo.com.br | não cotou |
| 75 | SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA | 07.692.391/0001-00 | | RJ | (21) 2290-7075 | pregao@shaperdobrasil.com.br | não cotou |
| 76 | SORTEL COMERCIO EIRELI | 27.893.706/0001-86 | ME | PE | (81) 8874-1114 | sortel@outlook.com.br | não cotou |
| 77 | TBX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI | 05.630.367/0001-02 | | PR | (42) 4063-9161 | anapaulajorge@yahoo.com.br | não cotou |
| 78 | TECHNO SPACE COMERCIO DE PRODUTOS TECNOLOGICOS EIRELI | 09.470.258/0001-26 | EPP | PE | (81) 3466-4206 | atendimento@technospace.com.br | não cotou |
| 79 | TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA | 13.345.633/0001-83 | | MG | (31) 3566-2767 | tecnoseginformatica@gmail.com | não cotou |
| 80 | TJC IMPORTADORA LTDA | 26.692.484/0001-70 | | RS | (54) 9996-4940 | tiago@tjcimportadora.com.br | não cotou |
| 81 | TM SOLUCOES IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI | 27.390.044/0001-21 | | DF | (61) 3575-0309 | tmsolucoesintegradas@gmail.com | não cotou |
| 82 | TORO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, AUDIO, VIDEO E INFORMATICA EIRELI | 35.527.128/0001-92 | | DF | (61) 9866-5018 | toroatacadista@gmail.com | não cotou |
| 83 | TRC COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 32.699.271/0001-73 | | SP | (11) 4139-0730 / (11) 5841-7694 | jaimegcosta@gmail.com | não cotou |
| 84 | TRECH SOLUCOES DIGITAIS EIRELI | 24.030.023/0001-07 | | SP | (11) 5841-7694 | jaimegcosta@gmail.com | não cotou |
| 85 | UP INFORMATICA EIRELI | 07.351.389/0001-69 | | PR | (41) 3383-4630 | ommarcilio@terra.com | não cotou |
| 86 | VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI | 70.066.840/0001-32 | ME | PE | (81) 3444-7035 | diretoria.com@valorsuprimentos.com.br | não cotou |
| 87 | VETOR COMERCIAL E ENGENHARIA EIRELI | 04.271.612/0001-70 | ME | PE | (81) 3471-2010 | leonardo@vetorinfo.com.br | não cotou |
| 88 | VIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE INFORMATICA EIRELI | 26.168.952/0001-02 | | MG | (31) 3646-3603 | viainformatica@yahoo.com.br | não cotou |
| 89 | VINIUS CHAVES DOS SANTOS | 05.207.424/0001-45 | | DF | (61) 3568-9392 | vcs.vendas@hotmail.com | não cotou |
| 90 | WORK INFORMATICA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETROELETRONICA LTDA | 10.454.019/0001-61 | | PB | (83) 3224-9018 | sac@workinformatica.com | não cotou |